

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO **1238**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	28
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	29
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 173, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico de Controle Interno, com lotação no Controle interno, o Sr. GABRIEL RAMOS DE ALENCAR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidora responsável pelo preenchimento, acompanhamento e envio das informações do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM 2026, referente ao exercício de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO".

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de participação dos municípios no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, instituído no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins por meio da Resolução nº 221/2016 - Pleno;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, acompanhar e encaminhar as informações e questionários exigidos pelo sistema IEGM/TCE-TO;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Neylysânia Carneiro de Sousa Martins, matrícula nº 9624, para atuar como responsável pelo preenchimento, consolidação, acompanhamento e envio das informações relativas ao IEGM 2026 - Índice de Efetividade da Gestão Municipal, referente ao exercício de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - coordenar a coleta de informações junto às Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal;

II - acompanhar o preenchimento dos questionários e formulários do IEGM;

III - promover a consolidação dos dados e documentos necessários;

IV - realizar o envio das informações ao sistema disponibilizado pelo TCE/TO, observando os prazos e orientações estabelecidos;

V - manter interlocução com as unidades administrativas municipais e com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, quando necessário.

Art. 3º Os Secretários Municipais e demais responsáveis por unidades administrativas deverão prestar à servidora designada todas as informações e documentos necessários ao cumprimento desta Portaria, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º Fica exonerado destituído da referida função o Sr. Alberto Lacerda das Chagas.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 032 do
ano de 2021.

De acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de
abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada
e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes
da Administração especialmente designados conforme requisitos
estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,
permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com
informações pertinentes a essa atribuição. (...)

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar,
acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento dos materiais
classificados como de entrega imediata e integral, nos moldes do
Decreto Municipal nº 113 de 31 de março de 2023, referente à execução
decorrente do Processo Administrativo Nº 2026002937, que tem por
objeto a contratação de empresa para UTILIZAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 INFR PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS
DEMANDAS DA UNIDADE REQUISITANTE. A CONTRATAÇÃO
FUNDAMENTA-SE NA ECONOMICIDADE, CELERIDADE E
EFICIÊNCIA, OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DOS ITENS,
A VIGÊNCIA DA ATA E A DISPONIBILIDADE DE SALDO,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Fiscal Técnico: Wilson Gonçalves Lima - Matrícula nº 108804.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a
inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e
terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando
houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 03 dia do mês de junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto nº 702/2025

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 032 do
ano de 2021.

De acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de
abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada
e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes
da Administração especialmente designados conforme requisitos
estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,
permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com
informações pertinentes a essa atribuição. (...)

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar,
acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento dos materiais
classificados como de entrega imediata e integral, nos moldes do
Decreto Municipal nº 113 de 31 de março de 2023, referente à execução
decorrente do Processo Administrativo Nº 2026002937, que tem por
objeto a contratação de empresa para UTILIZAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 INFR PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS
DEMANDAS DA UNIDADE REQUISITANTE. A CONTRATAÇÃO
FUNDAMENTA-SE NA ECONOMICIDADE, CELERIDADE E
EFICIÊNCIA, OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DOS ITENS,
A VIGÊNCIA DA ATA E A DISPONIBILIDADE DE SALDO,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Fiscal Técnico: Wilson Gonçalves Lima - Matrícula nº 108804.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a
inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e
terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando
houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 03 dia do mês de junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto nº 702/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a anulação de empenho na forma
especificada e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria Municipal
de Comunicação manter alinhamento com o ordenamento financeiro e
atender às orientações dos órgãos de controle interno;

CONSIDERANDO a identificação de processo em duplicidade, ocasionando emissão indevida de empenho;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização contábil, financeira e administrativa dos registros da Secretaria Municipal de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o saldo relativo ao seguinte empenho:

Nº DO PEDIDO	Nº DO EMPENHO	Nº GEP	FORNECEDOR	VALOR
39480	4482	2025/240175/050516	ZILMAR PUBLICIDADES LTDA	34.999,80

Art. 2º A anulação dos empenhos mencionados no art. 1º tem como finalidade a regularização dos registros orçamentários e financeiros, em razão da identificação de duplicidade processual e/ou emissão indevida, evitando prejuízos à execução contábil da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Nacional - TO, 13 de março de 2026.

DANIEL DOS SANTOS MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto Nº 711/2025

PORTARIA Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Comunicação.

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege dentre outros princípios da legalidade e, eficiência.

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021, onde determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Meire-Anny Oliveira de Almeida Moreira, Assessora Técnica Política de Comunicação, matrícula nº 108973, como Fiscal do Contrato nº 002/2026, referente ao Processo nº 2026004570, GEP nº 2026/240175/084995, firmado com a empresa ZILMAR PUBLICIDADES LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.488.962/0001-16.

O referido contrato decorre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locução, gravação, produção e veiculação de áudio em carro de som, visando atender às demandas de divulgação institucional, campanhas educativas, ações governamentais, eventos, comunicados oficiais, avisos emergenciais, programas sociais e demais atividades de interesse público da secretaria municipal, incluindo elaboração e adaptação de texto, gravação, locução profissional, edição de áudio, reprodução e veiculação em carro de som, bem como disponibilização de veículo devidamente equipado, motorista, operador, combustível, deslocamento, manutenção e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica nº 006/2025 - SECCL, sistema de registro de preços - SRP, do tipo menor preço, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2026.

Daniel dos Santos Machado
Secretário Mun. de Comunicação
Decreto nº 711/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA E DO TURISMO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 CULT - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.863/0001-44, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 CULT, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, à empresa: PSR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 11.355.065/0001-76, com proposta no valor global de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Porto Nacional - TO, 03 de junho de 2026.

JOYCE DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Decreto nº 020/2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa com a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO COMPLETA, COMPOSTA POR BARCO DE ALUMÍNIO, MOTOR DE POPA E CARRETA REBOQUE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DO TURISMO E DO ESPORTE DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 08 ao dia 11 de junho de 2026 até as 08:30 horas, junto ao www.portaldecompraspublicas.com.br. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 9 9281-7012

Porto Nacional - TO, 03 de junho de 2026.

JOYCE DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal da Cultura, do Turismo e do Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 610, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio ao servidor FATIMA REGINA PEREIRA DE MACEDO, em cumprimento à decisão judicial, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0001019-14.2024.8.27.2737/TO, que determinou a concessão de férias-prêmio ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao interesse público e à continuidade do serviço administrativo;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, 4 (quatro) férias-prêmio em cumprimento à decisão judicial ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
FATIMA REGINA PEREIRA DE MACEDO	814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2026 a 30/06/2027

Art. 2º As férias-prêmio serão usufruídas de forma integral e ininterrupta, no período estabelecido no art. 1º deste ato, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0001019-14.2024.8.27.2737;

Art. 4º O período em que o servidor estiver em gozo de férias-prêmio será considerado como de efetivo exercício do cargo para todos os fins de direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO
Decreto nº 700/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026 SME

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Licitações, torna público a Adjudicação e Homologação da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026 SME, critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA ESCOLA MUN. NOVA CAPITAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico/memorial descritivo, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo PRODATA Nº 2025004078; Processo GEP 2025/050250/069870 da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026 SME e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa BELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.481.068/0001-21, no valor global de R\$ 375.900,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).

Porto Nacional - TO, 03 de Junho de 2026.

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL EULINA BRAGA pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada no loteamento assentamento p.a capivara zona rural, Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.477.368/0001-52, neste ato representada pela Presidente ANTONIO BARREIRA GOMES, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 029.982, portadora do CPF nº 526.683.121-91, residente e domiciliada na QD ARNO 32 ALAMEDA CIRCULAR LOTE 18, PALMAS, TOCANTINS, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C & E CONTABILIDADE LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 08.950.440/0001-11, situada à endereço RUA LISIAS RODRIGUES QD I LOTE 18 AAP. 01 SETOR AEROPORTO - PORTO NACIONAL, neste ato representada por sua representante legal Sra. ELAINE DIAS PEREIRA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 846.532.721-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS NA CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSIS. DA VIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 5.500, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 550,00 REAIS. LUZIMANGUES/TO, 29 de JANEIRO de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL EULINA BRAGA pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada no loteamento assentamento p.a capivara zona rural, Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.477.368/0001-52, neste ato representada pela Presidente ANTONIO BARREIRA GOMES, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 029.982, portadora do CPF nº 526.683.121-91, residente e domiciliada na QD ARNO 32 ALAMEDA CIRCULAR LOTE 18, PALMAS, TOCANTINS, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 21.528.528/0001-01, situada à endereço QUADRA ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20 LOTE 8 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, neste ato representada por sua representante legal Sr. DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 643.755.011-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENSA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL. DA VIGÊNCIA; Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 2.100,00, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 210,00 REAIS. LUZIMANGUES/TO, 24 de FEVEREIRO de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4,
DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL EULINA BRAGA pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada no loteamento assentamento p.a capivara zona rural, Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.477.368/0001-52, neste ato representada pela Presidente ANTONIO BARREIRA GOMES, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 029.982, portadora do CPF nº 526.683.121-91, residente e domiciliada na QD ARNO 32 ALAMEDA CIRCULAR LOTE 18, PALMAS, TOCANTINS, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NÁTHALY LINDUÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ sob nº 47.092.928/0001-07, situada à RUA 20, Nº 238, CENTRO, FIGUEIROPOLIS - TO, neste ato representada por sua representante legal Sra. NÁTHALY DE OLIVEIRA LIDUARIO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 065.219.491-52, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA- ADMINISTRATIVA, DA VIGÊNCIA; Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 5.000,00, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 500,00 REAIS. LUZIMANGUES/TO, 26 de JANEIRO de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5,
DE 18 DE JANEIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL EULINA BRAGA pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada no loteamento assentamento p.a capivara zona rural, Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.477.368/0001-52, neste ato representada pela Presidente ANTONIO BARREIRA GOMES, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 029.982, portadora do CPF nº 526.683.121-91, residente e domiciliada na QD ARNO 32 ALAMEDA CIRCULAR

LOTE 18, PALMAS, TOCANTINS, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS LAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.329.828/0001-49, situada NO RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO, AVENIDA QD 05, DISTRITO LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO, neste ato representada por sua representante legal Sr. RAFAEL DONGLARD JUCÁ, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 007.415.794 - 99, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PÉTROLEO - GLP ENVASADO EMBOTIJÃO DE 13 KG (REFIL) DA VIGÊNCIA; Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 23.856,00, que será pago mediante nota fiscal a cada entrega recebida, LUZIMANGUES/TO, 18 de JANEIRO de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6,
DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL EULINA BRAGA pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada no loteamento assentamento p.a capivara zona rural, Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.477.368/0001-52, neste ato representada pela Presidente ANTONIO BARREIRA GOMES, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 029.982, portadora do CPF nº 526.683.121-91, residente e domiciliada na QD ARNO 32 ALAMEDA CIRCULAR LOTE 18, PALMAS, TOCANTINS, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MORIÁ DEDETIZAÇÃO, cadastrada no CNPJ sob nº 51.616.551/0001-15, situada ACSV SE 81, AV. LO 21 LOTE 17 SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, neste ato representada por sua representante legal Sra. MARIA DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 945.321.093-53, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA. DA VIGÊNCIA; Sua vigência compreendida da data de assinatura até ate o prazo final da entrega do objeto. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 1.380,00, que será pago mediante nota fiscal ao finalizar a prestação de serviços, LUZIMANGUES/TO, 20 de JANEIRO de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL EULINA BRAGA pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada no loteamento assentamento p.a capivara zona rural, Porto Nacional - TO, CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.477.368/0001-52, neste ato representada pela Presidente ANTONIO BARREIRA GOMES, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 029.982, portadora do CPF nº 526.683.121-91, residente e domiciliada na QD ARNO 32 ALAMEDA CIRCULAR LOTE 18, PALMAS, TOCANTINS, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO FRIO, cadastrada no CNPJ sob nº 22.316.037/0001 - 66 situada LOTEAMENTO PARK DO SBURITIS QUADRA 62 LOTE 23 LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, neste ato representada por sua representante legal Sr. WILLIAN RODRIGUES MELGACO BEZERRA, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 22.316.037/0001 - 66, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDIACIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS. DA VIGÊNCIA; Sua vigência compreendida da data de assinatura até ate o prazo final da entrega do objeto. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 4.380,00, que será pago mediante nota fiscal ao finalizar a prestação de serviços, LUZIMANGUES/TO, 26 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56
Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.0	RECEITAS CORRENTES						255.941.403,09	254.637.215,93
1.1.0.0.00.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						54.877.292,00	53.573.104,84
1.1.1.0.00.0.00.0	IMPOSTOS				38.927.110,21	47.621.839,87		
1.1.1.3.00.0.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.330.438,04	7.349.354,86				
1.1.1.3.03.0.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.330.438,04	7.349.354,86				
1.1.1.3.03.1.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.330.438,04	7.349.354,86				
1.1.1.3.03.1.1.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		3.330.438,04	7.349.354,86				
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS		3.330.438,04	7.349.354,86				
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF - ATIVO/INATIVO- PRÓPRIO	0.010.0000.	1.998.262,93	4.409.613,03				
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF - ATIVO/INATIVO- MDE	0.020.0000.	832.609,33	1.837.338,53				
1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF - ATIVO/INATIVO- ASPS	0.040.0000.	499.565,78	1.102.403,30				
1.1.1.8.00.0.00.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		35.596.672,17	40.272.485,01				
1.1.1.8.01.0.00.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		22.871.771,48	21.567.584,32				
1.1.1.8.01.1.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		17.689.051,82	16.384.864,66				
1.1.1.8.01.1.1.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		5.796.295,84	5.796.295,84				
1.1.1.8.01.1.1.01.0	IPTU - PRÓPRIO	0.010.0000.	3.477.773,09	3.477.773,09				
1.1.1.8.01.1.1.02.0	IPTU - MDE	0.020.0000.	1.449.069,15	1.449.069,15				
1.1.1.8.01.1.1.03.0	IPTU - ASPS	0.040.0000.	869.453,60	869.453,60				
1.1.1.8.01.1.2.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		2.237.980,65	2.237.980,65				
1.1.1.8.01.1.2.01.0	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	0.010.0000.	1.342.785,44	1.342.785,44				
1.1.1.8.01.1.2.02.0	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	0.020.0000.	559.492,37	559.492,37				
1.1.1.8.01.1.2.03.0	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	0.040.0000.	335.702,84	335.702,84				
1.1.1.8.01.1.3.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		9.525.554,68	8.221.367,52				
1.1.1.8.01.1.3.01.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.010.0000.	6.237.002,99	4.932.815,83				
1.1.1.8.01.1.3.02.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0.020.0000.	2.055.337,64	2.055.337,64				
1.1.1.8.01.1.3.03.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0.040.0000.	1.233.214,05	1.233.214,05				
1.1.1.8.01.1.4.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		129.220,65	129.220,65				
1.1.1.8.01.1.4.01.0	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	0.010.0000.	77.528,95	77.528,95				
1.1.1.8.01.1.4.02.0	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	0.020.0000.	32.302,31	32.302,31				
1.1.1.8.01.1.4.03.0	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	0.040.0000.	19.389,39	19.389,39				
1.1.1.8.01.4.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis		5.182.719,66	5.182.719,66				
1.1.1.8.01.4.1.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		5.141.937,18	5.141.937,18				
1.1.1.8.01.4.1.01.0	ITBI - PRÓPRIO	0.010.0000.	3.135.963,03	3.135.963,03				
1.1.1.8.01.4.1.02.0	ITBI - MDE	0.020.0000.	1.253.732,32	1.253.732,32				
1.1.1.8.01.4.1.03.0	ITBI - ASPS	0.040.0000.	752.241,83	752.241,83				
1.1.1.8.01.4.2.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		382,86	382,86				
1.1.1.8.01.4.2.01.0	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	0.010.0000.	229,64	229,64				
1.1.1.8.01.4.2.02.0	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	0.020.0000.	95,57	95,57				
1.1.1.8.01.4.2.03.0	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	0.040.0000.	57,65	57,65				
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.8.01.4.3.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		40.399,62	40.399,62				
1.1.1.8.01.4.3.01.0	ITBI - Dívida ATIVA - PRÓPRIO	0.010.0000.	24.239,74	24.239,74				
1.1.1.8.01.4.3.02.0	ITBI - Dívida ATIVA - MDE	0.020.0000.	10.099,87	10.099,87				
1.1.1.8.01.4.3.03.0	ITBI - Dívida ATIVA - ASPS	0.040.0000.	6.060,01	6.060,01				
1.1.1.8.01.4.4.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		0,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.4.01.0	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida ATIVA - PRÓPRIO	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.4.02.0	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida ATIVA - MDE	0.020.0000.	0,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.4.03.0	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida ATIVA - ASPS	0.040.0000.	0,00	0,00				
1.1.1.8.02.0.00.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		12.724.900,69	18.704.900,69				
1.1.1.8.02.3.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		12.724.900,69	18.704.900,69				
1.1.1.8.02.3.1.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		12.589.476,86	18.569.476,86				
1.1.1.8.02.3.1.01.0	ISS - PRÓPRIO	0.010.0000.	7.560.805,19	11.148.805,19				
1.1.1.8.02.3.1.02.0	ISS - MDE	0.020.0000.	3.142.914,53	4.637.914,53				
1.1.1.8.02.3.1.03.0	ISS - ASPS	0.040.0000.	1.885.757,14	2.782.757,14				
1.1.1.8.02.3.2.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		59.790,94	59.790,94				
1.1.1.8.02.3.2.01.0	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	0.010.0000.	35.873,03	35.873,03				
1.1.1.8.02.3.2.02.0	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	0.020.0000.	14.946,24	14.946,24				
1.1.1.8.02.3.2.03.0	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	0.040.0000.	8.971,67	8.971,67				
1.1.1.8.02.3.3.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		50.939,32	50.939,32				
1.1.1.8.02.3.3.01.0	ISS - DÁVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.010.0000.	50.939,32	50.939,32				
1.1.1.8.02.3.3.02.0	ISS - DÁVIDA ATIVA - MDE	0.020.0000.	0,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.3.03.0	ISS - DÁVIDA ATIVA - ASPS	0.040.0000.	0,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.4.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - DÁ-vida Ativa - Multas e Juros		24.693,57	24.693,57				
1.1.1.8.02.3.4.01.0	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida ATIVA - PRÓPRIO	0.010.0000.	14.816,02	14.816,02				
1.1.1.8.02.3.4.02.0	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida ATIVA - MDE	0.020.0000.	6.173,18	6.173,18				
1.1.1.8.02.3.4.03.0	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida ATIVA - ASPS	0.040.0000.	3.704,37	3.704,37				
SOMA - IMPOSTOS							38.927.110,21	47.621.839,87
1.1.2.0.00.0.00.0	TAXAS				15.950.181,79	5.951.264,90		
1.1.2.1.00.0.00.0	TAXAS		1.198.973,70	1.198.973,70				
1.1.2.1.01.0.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		536.571,61	536.571,61				
1.1.2.1.01.1.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.2.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0.010.0000.	536.571,61	536.571,61				
1.1.2.1.01.1.3.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.4.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.02.0.00.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		638.190,20	638.190,20				
1.1.2.1.02.2.0.00.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		638.190,20	638.190,20				
1.1.2.1.02.2.1.00.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0.010.0000.	638.190,20	638.190,20				
1.1.2.1.02.2.2.00.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.02.2.3.00.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.02.2.4.00.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.04.0.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		24.211,89	24.211,89				
1.1.2.1.04.1.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		24.211,89	24.211,89				
1.1.2.1.04.1.1.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		24.211,89	24.211,89				
1.1.2.1.04.1.1.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0.010.0000.	24.211,89	24.211,89				
1.1.2.1.04.1.2.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00				

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.1.04.1.2.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.017.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.04.1.3.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		0,00	0,00				
1.1.2.1.04.1.3.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	5.017.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.1.04.1.4.00.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00				
1.1.2.1.04.1.4.01.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	5.017.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.2.00.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços		12.067.368,22	2.068.451,40				
1.1.2.2.01.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços		12.067.368,22	2.068.451,40				
1.1.2.2.01.1.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços		12.067.368,22	2.068.451,40				
1.1.2.2.01.1.1.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		12.064.920,98	2.066.004,16				
1.1.2.2.01.1.1.07.0	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	0.010.0000.	150,13	150,13				
1.1.2.2.01.1.1.99.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0.010.0000.	12.064.770,85	2.065.854,03				
1.1.2.2.01.1.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora		2.447,24	2.447,24				
1.1.2.2.01.1.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0.010.0000.	2.447,24	2.447,24				
1.1.2.2.01.1.3.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		0,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.3.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.4.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.4.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.8.00.0.0.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.683.839,87	2.683.839,87				
1.1.2.8.01.0.0.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.683.839,87	2.683.839,87				
1.1.2.8.01.1.0.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		181.738,40	181.738,40				
1.1.2.8.01.1.1.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		181.738,40	181.738,40				
1.1.2.8.01.1.1.01.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.010.0000.	181.687,23	181.687,23				
1.1.2.8.01.1.1.05.0	TAXA DE LICÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.010.0000.	51,17	51,17				
1.1.2.8.01.1.2.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		0,00	0,00				
1.1.2.8.01.1.2.01.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -- Multas e Juros	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.8.01.1.3.00.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		0,00	0,00				
1.1.2.8.01.1.3.01.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE Fiscalização E Vigilância	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.8.01.1.4.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00				
1.1.2.8.01.1.4.01.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.8.01.9.0.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		2.502.101,47	2.502.101,47				
1.1.2.8.01.9.1.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		258,01	258,01				
1.1.2.8.01.9.1.11.0	taxa de inspeção controle e fiscalizacao		258,01	258,01				
1.1.2.8.01.9.1.11.0	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,	0.010.0000.	258,01	258,01				
1.1.2.8.01.9.1.11.0	TAXA DE LICENCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.1.2.8.01.9.3.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	5.017.0000.	2.501.843,46	2.501.843,46				
SOMA - TAXAS							15.950.181,79	5.951.264,90
1.1.3.0.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				0,00	0,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.0	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios		0,00					
1.1.3.8.04.0.0.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		0,00					
1.1.3.8.04.1.0.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		0,00					
1.1.3.8.04.1.1.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		0,00					
1.1.3.8.04.1.1.01.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0.010.0000.	0,00					
SOMA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							0,00	-
SOMA - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							54.877.292,00	53.573.104,84
1.2.0.0.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES						28.874.313,45	28.874.313,45
1.2.1.0.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				19.735.886,40	19.735.886,40		
1.2.1.8.00.0.0.00.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		19.735.886,40	19.735.886,40				
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.8.01.0.0.00.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		1.988.426,09	1.988.426,09				
1.2.1.8.01.1.0.00.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.988.426,09	1.988.426,09				
1.2.1.8.01.1.1.00.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.988.426,09	1.988.426,09				
1.2.1.8.01.1.1.01.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0.050.0000.	1.988.426,09	1.988.426,09				
1.2.1.8.03.0.0.00.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		17.747.460,31	17.747.460,31				
1.2.1.8.03.1.0.00.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		17.747.460,31	17.747.460,31				
1.2.1.8.03.1.1.00.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0.050.0000.	17.747.460,31	17.747.460,31				
1.2.1.8.03.3.0.00.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		0,00	0,00				
1.2.1.8.03.3.1.00.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionista	0.050.0000.	0,00	0,00				
SOMA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							19.735.886,40	19.735.886,40
1.2.4.0.00.0.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				9.138.427,05	9.138.427,05		
1.2.4.0.00.1.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.138.427,05	9.138.427,05				
1.2.4.0.00.1.1.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		9.138.427,05	9.138.427,05				
1.2.4.0.00.1.1.01.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0.123.0000.	9.138.427,05	9.138.427,05				
1.2.4.0.00.1.2.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juro		0,00	0,00				
1.2.4.0.00.1.2.01.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juro	0.123.0000.	0,00	0,00				
1.2.4.0.00.1.3.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		0,00	0,00				
1.2.4.0.00.1.3.01.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0.123.0000.	0,00	0,00				
1.2.4.0.00.1.4.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00				
1.2.4.0.00.1.4.01.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.123.0000.	0,00	0,00				
SOMA - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							9.138.427,05	9.138.427,05
SOMA - CONTRIBUIÇÕES							28.874.313,45	28.874.313,45
1.3.0.0.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL						2.792.584,27	
1.3.1.0.00.0.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				267,42			
1.3.1.0.01.0.0.00.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação		0,00					
1.3.1.0.01.1.0.00.0	Aluguéis e Arrendamentos		0,00					
1.3.1.0.01.1.1.00.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		0,00					
1.3.1.0.01.1.1.01.0	ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	0.010.0000.	0,00					
1.3.1.0.99.0.0.00.0	Outras Receitas Imobiliárias		267,42					
1.3.1.0.99.1.0.00.0	Outras Receitas Imobiliárias		267,42					
1.3.1.0.99.1.1.00.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		267,42					
1.3.1.0.99.1.1.01.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0.010.0000.	267,42					
SOMA - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							267,42	
1.3.2.0.00.0.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS				2.792.316,85	2.792.316,85		
1.3.2.1.00.0.0.00.0	Juros e Correções Monetárias		2.792.316,85	2.792.316,85				
1.3.2.1.00.1.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		692.280,75	692.280,75				
1.3.2.1.00.1.1.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		692.280,75	692.280,75				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		566.632,99	566.632,99				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO		263.633,47	263.633,47				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0.020.8500.	101.594,86	101.594,86				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	0.030.0000.	118.868,08	118.868,08				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Salário-Educação	0.200.0000.	8.482,98	8.482,98				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0.201.0000.	112,23	112,23				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	0.202.0000.	13.755,51	13.755,51				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte -	0.203.0000.	13.303,88	13.303,88				

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO-029800000	0.298.0000.	4.717,92	4.717,92				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO-029800361	0.298.0036.	1.414,53	1.414,53				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - Outras Transf. Diretas da Educação - TRANSP	3.071.0000.	0,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO- 002000111	0.020.0011.	15,31	15,31				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REM. DE DEP. BANCÁRIOS - FNDE - Outras Transf. Diretas da Educação - 022200000	0.222.0000.	1.368,17	1.368,17				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE		141.101,34	141.101,34				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - AÇÕES E SERVIÇOS	0.040.0000.	5.348,36	5.348,36				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - Bloco de Custeio das Ações e de Serviços	0.401.0000.	50.369,39	50.369,39				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - Bloco de Investimentos na rede de	0.400.0000.	25.645,73	25.645,73				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - AÇÕES E SERVIÇOS	0.040.0077.	40,15	40,15				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - Bloco de Custeio das Ações e de	0.401.0077.	14.775,26	14.775,26				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDO A FUNDO ESTADUAL	0.441.0000.	44.922,45	44.922,45				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS HÍDRICOS	0.060.0000.	12.039,42	12.039,42				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS	0.070.0000.	1.645,82	1.645,82				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CIDE	0.080.0000.	1.187,14	1.187,14				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNAS	0.701.0000.	25.229,39	25.229,39				
1.3.2.1.00.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0.123.0000.	0,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	5.017.0000.	0,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		376,11	376,11				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS OPERAÇÕES DE	0.600.0000.	0,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REM DEP BANC- CONV COM A UNIAO -SERV PAV ASFALTICA MUNICIPIO DE PORTO	2.070.0001.	376,11	376,11				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS		111.756,72	111.756,72				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS COM A ÁREA DA	0.298.0000.	2.558,71	2.558,71				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A ÁREA DA	0.498.0000.	12.128,36	12.128,36				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A ÁREA DA	0.010.0000.	0,41	0,41				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A	2.070.0000.	86.585,81	86.585,81				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A	0.441.0000.	163,02	163,02				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A ADMIN.	0.751.0000.	1.127,19	1.127,19				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A	3.071.0000.	6.513,98	6.513,98				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	CONV COM A UNIAO - Nº 853862/2017 - REF BIBLIOTECA MUNIC ELI BRASILIENSE	2.070.0003.	24,00	24,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-convênio adequação estradas e	2.070.0002.	2.655,24	2.655,24				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNAS-covid	0.701.0077.	5.012,13	5.012,13				
1.3.2.1.00.1.1.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS- FUNDO DA CRIANÇA	0.752.0000.	4.381,30	4.381,30				
1.3.2.1.00.1.1.01.9	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS		270,15	270,15				
1.3.2.1.00.1.1.01.9	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.010.0000.	270,15	270,15				
1.3.2.1.00.1.1.02.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		105.154,84	105.154,84				
1.3.2.1.00.1.1.02.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS PRÓPRIOS	0.010.0000.	105.154,84	105.154,84				
1.3.2.1.00.1.1.13.0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO	0.701.0777.	0,00	0,00				
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.16.0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE		20.492,92	20.492,92				
1.3.2.1.00.1.1.16.0	RECEITA DE REMUN.DEP.BANC.RECURSOS - CONVENIO UNIAO	2.070.0000.	96,36	96,36				
1.3.2.1.00.1.1.16.0	RECEITA DE REMUN.DEP.BANC.RECURSOS - EMENDAS PARLAMENTARES	0.102.0000.	20.396,56	20.396,56				
1.3.2.1.00.4.0.00.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		2.100.036,10	2.100.036,10				
1.3.2.1.00.4.1.00.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -		2.100.036,10	2.100.036,10				
1.3.2.1.00.4.1.03.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		2.100.036,10	2.100.036,10				
1.3.2.1.00.4.1.03.0	Remuneração dos Investimentos RPPS em Fundos Imobiliários	0.050.0000.	2.100.036,10	2.100.036,10				
1.3.2.9.00.0.0.00.0	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.0.00.0	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00.0	Outros Valores Mobiliários - Principal	0.010.0000.	0,00	0,00				
SOMA - VALORES MOBILIÁRIOS							2.792.316,85	2.792.316,85
1.3.6.0.00.0.0.00.0	Cessão de Direitos				0,00			
1.3.6.0.01.0.0.00.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00	0,00				
1.3.6.0.01.1.0.00.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00	0,00				
1.3.6.0.01.1.1.00.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		0,00	0,00				
1.3.6.0.01.1.1.01.0	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE	0.010.0000.	0,00	0,00				
SOMA - Cessão de Direitos							0,00	-
SOMA - RECEITA PATRIMONIAL							2.792.584,27	2.792.584,27
1.6.0.0.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS						12.176,09	12.176,09
1.6.1.0.00.0.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				12.176,09	12.176,09		
1.6.1.0.01.0.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.176,09	12.176,09				
1.6.1.0.01.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.176,09	12.176,09				
1.6.1.0.01.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		12.176,09	12.176,09				
1.6.1.0.01.1.1.01.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.010.0000.	2.316,09	2.316,09				
1.6.1.0.01.1.1.06.0	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	0.010.0000.	9.860,00	9.860,00				
SOMA - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							12.176,09	12.176,09
SOMA - RECEITA DE SERVIÇOS							12.176,09	12.176,09
1.7.0.0.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						168.949.794,83	168.949.794,83
1.7.1.0.00.0.0.00.0	Transferências da União - Específica E/M				63.711.684,53	63.711.684,53		
1.7.1.8.00.0.0.00.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		63.711.684,53	63.711.684,53				
1.7.1.8.01.0.0.00.0	Participação na Receita da União		29.158.803,63	29.158.803,63				
1.7.1.8.01.2.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		25.572.680,51	25.572.680,51				
1.7.1.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		25.572.680,51	25.572.680,51				
1.7.1.8.01.2.1.01.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRÓPRIO	0.010.0000.	19.179.510,75	19.179.510,75				
1.7.1.8.01.2.1.02.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- MDE	0.020.0000.	1.598.292,35	1.598.292,35				
1.7.1.8.01.2.1.03.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- FUNDEB	0.030.0000.	6.393.169,91	6.393.169,91				
1.7.1.8.01.2.1.04.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- ASPS	0.040.0000.	4.794.877,41	4.794.877,41				
1.7.1.8.01.3.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de		1.401.102,26	1.401.102,26				
1.7.1.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de		1.401.102,26	1.401.102,26				
1.7.1.8.01.3.1.01.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA	0.010.0000.	1.050.826,70	1.050.826,70				
1.7.1.8.01.3.1.02.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA	0.020.0000.	350.275,56	350.275,56				
1.7.1.8.01.4.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de		1.237.660,25	1.237.660,25				
1.7.1.8.01.4.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de		1.237.660,25	1.237.660,25				
1.7.1.8.01.4.1.01.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA	0.010.0000.	928.245,19	928.245,19				

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.8.01.4.1.02.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) - MDE	0.020.0000.	309.415,06	309.415,06				
1.7.1.8.01.5.0.00.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		884.434,22	884.434,22				
1.7.1.8.01.5.1.00.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		884.434,22	884.434,22				
1.7.1.8.01.5.1.01.0	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	0.010.0000.	663.326,04	663.326,04				
1.7.1.8.01.5.1.02.0	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0.020.0000.	55.276,97	55.276,97				
1.7.1.8.01.5.1.03.0	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0.030.0000.	221.108,40	221.108,40				
1.7.1.8.01.5.1.04.0	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0.040.0000.	165.831,21	165.831,21				
1.7.1.8.01.7.0.00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		62.926,39	62.926,39				
1.7.1.8.01.7.1.00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -	0.080.0000.	62.926,39	62.926,39				
1.7.1.8.02.0.0.00.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		5.194.858,26	5.194.858,26				
1.7.1.8.02.1.0.00.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		4.505.122,42	4.505.122,42				
1.7.1.8.02.1.1.00.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0.060.0000.	4.505.122,42	4.505.122,42				
1.7.1.8.02.2.0.00.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		72.329,06	72.329,06				
1.7.1.8.02.2.1.00.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0.010.0000.	72.329,06	72.329,06				
1.7.1.8.02.6.0.00.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP		617.406,78	617.406,78				
1.7.1.8.02.6.1.00.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		617.406,78	617.406,78				
1.7.1.8.02.6.1.01.0.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	0.010.0000.	617.406,78	617.406,78				
1.7.1.8.02.6.1.01.0.0000	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.698.897,03	24.698.897,03				
1.7.1.8.03.1.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica		10.430.266,14	10.430.266,14				
1.7.1.8.03.1.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica- PAB FIXO	0.401.0000.	10.430.266,14	10.430.266,14				
1.7.1.8.03.2.0.00.0.0000	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		8.784.484,48	8.784.484,48				
1.7.1.8.03.2.1.00.0.0000	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Principal	0.401.0000.	8.784.484,48	8.784.484,48				
1.7.1.8.03.3.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde		1.031.932,64	1.031.932,64				
1.7.1.8.03.3.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	0.401.0000.	1.031.932,64	1.031.932,64				
1.7.1.8.03.4.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica		315.932,67	315.932,67				
1.7.1.8.03.4.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica- principal	0.401.0000.	315.932,67	315.932,67				
1.7.1.8.03.5.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS		13.000,00	13.000,00				
1.7.1.8.03.5.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS- principal	0.401.0000.	13.000,00	13.000,00				
1.7.1.8.03.9.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferência		4.123.281,10	4.123.281,10				
1.7.1.8.03.9.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências		4.123.281,10	4.123.281,10				
1.7.1.8.03.9.1.02.0	RECEITAS - CORONAVIRUS (COVID-19)	0.401.0077.	4.123.281,10	4.123.281,10				
1.7.1.8.04.0.0.00.0	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na		460.000,00	460.000,00				
1.7.1.8.04.2.0.00.0.0000	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde SUS destinados à Atenção Especializada		0,00	0,00				
1.7.1.8.04.2.1.00.0	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde SUS destinados à Atenção	0.401.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.04.9.0.00.0.0000	Outras Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde ? SUS, não detalhadas anteriormente		460.000,00	460.000,00				
1.7.1.8.04.9.1.00.0.0000	Outras Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde SUS, não detalhadas anteriormente	0.400.0000.	460.000,00	460.000,00				
1.7.1.8.05.0.0.00.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		1.645.810,00	1.645.810,00				
1.7.1.8.05.1.0.00.0	Transferência do Salário-Educação		714.195,52	714.195,52				
1.7.1.8.05.1.1.00.0	Transferência do Salário-Educação	0.200.0000.	714.195,52	714.195,52				
1.7.1.8.05.2.0.00.0	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		0,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00.0	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	0.201.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.0.00.0	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		804.067,00	804.067,00				
1.7.1.8.05.3.1.00.0	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0.202.0000.	804.067,00	804.067,00				

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.8.05.4.0.00.0	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		127.547,48	127.547,48				
1.7.1.8.05.4.1.00.0	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	0.203.0000.	127.547,48	127.547,48				
1.7.1.8.05.9.0.00.0	Outras Transf. Diretas do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		0,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00.0	Outras Transf. Diretas do Fundo - FNDE - Nacional do Desenvolvimento da Educação	0.222.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.06.0.0.00.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		0,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.0.00.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96		0,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.00.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal		0,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.01.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.02.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 - MDE	0.020.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.03.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 - FUNDEB	0.030.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.04.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 - ASPS	0.040.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.10.0.0.00.0	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.0.00.0	Outras Transferência de Convênios da União		0,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.1.00.0	Outras Transferência de Convênios da União - Principal		0,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.1.01.0	Outras Transferência de Convênios da União	2.070.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.0.0.00.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		500.418,13	500.418,13				
1.7.1.8.12.1.0.00.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		500.418,13	500.418,13				
1.7.1.8.12.1.1.00.0	Transferência de Recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		500.418,13	500.418,13				
1.7.1.8.12.1.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.02.0	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.701.0000.	500.418,13	500.418,13				
1.7.1.8.12.1.1.03.0	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.04.0	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.05.0	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO PBF E	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.07.0	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E IDOSO - PPD	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.08.0	RECEITA ESPECÍFICA - DO PETI	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.13.0	REC. ESPEC-MOD.DEM.IMPL.EQUIP.VOLANTE	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.15.0	REC. ESPEC.SCFV-SERV.CONV.FORT.VINCULOS	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.16.0	REC.ESPEC.SERV.AC.O.P/CRIAN.ADOLE.JOVEM	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.17.0	RECEITAS ESPECÍFICAS -BPC NA ESCOLA	0.701.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.18.0	RECEITAS DEST A ENFRENT DA EMERG DE SAA?DE PUBL DE IMPORT	0.701.0777.	0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.19.0.0000	RECEITA DE INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COMBATE AO COVID-19		0,00	0,00				
1.7.1.8.12.1.1.20.0	RECEITA DE INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.701.0777.	0,00	0,00				
1.7.1.8.99.0.0.00.0	Outras Transferências da União		2.052.897,48	2.052.897,48				
1.7.1.8.99.1.0.00.0	Outras Transferências da União		2.052.897,48	2.052.897,48				
1.7.1.8.99.1.1.00.0	Outras Transferências da União - Principal		2.052.897,48	2.052.897,48				
1.7.1.8.99.1.1.99.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.052.897,48	2.052.897,48				
1.7.1.8.99.1.1.99.0	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO PARA O ASPS	0.040.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.99.0	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.99.0	APOIO FINANCEIRO (MP Nº 938/2020)	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.99.0	Transferências da União conforme inciso I do art. 5º da LC 173/2020 (Saúde e Assistência Social)	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.99.0	Transferências da União conforme inciso II do art. 5º da LC 173/2020	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.99.1	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.102.0000.	1.302.993,00	1.302.993,00				
1.7.1.8.99.1.1.99.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.010.0000.	749.904,48	749.904,48				
SOMA - Transferências da União - Específica E/M								
1.7.2.0.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				58.680.448,63	58.680.448,63		
1.7.2.0.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípios		58.680.448,63	58.680.448,63				

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.8.01.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados		57.238.090,49	57.238.090,49				
1.7.2.8.01.1.0.0.0	Cota-Parte do ICMS		51.537.003,90	51.537.003,90				
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal		51.537.003,90	51.537.003,90				
1.7.2.8.01.1.1.01.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	0.010.0000.	38.652.753,52	38.652.753,52				
1.7.2.8.01.1.1.02.0	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0.020.0000.	3.221.062,49	3.221.062,49				
1.7.2.8.01.1.1.03.0	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0.030.0000.	12.884.250,75	12.884.250,75				
1.7.2.8.01.1.1.04.0	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0.040.0000.	9.663.187,89	9.663.187,89				
1.7.2.8.01.2.0.0.0	Cota-Parte do IPVA		5.558.663,60	5.558.663,60				
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal		5.558.663,60	5.558.663,60				
1.7.2.8.01.2.1.01.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	0.010.0000.	4.168.998,32	4.168.998,32				
1.7.2.8.01.2.1.02.0	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0.020.0000.	347.416,18	347.416,18				
1.7.2.8.01.2.1.03.0	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0.030.0000.	1.389.665,66	1.389.665,66				
1.7.2.8.01.2.1.04.0	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0.040.0000.	1.042.249,10	1.042.249,10				
1.7.2.8.01.3.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		142.422,99	142.422,99				
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		142.422,99	142.422,99				
1.7.2.8.01.3.1.01.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS- PRÓPRIO	0.010.0000.	106.817,56	106.817,56				
1.7.2.8.01.3.1.02.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS- MDE	0.020.0000.	8.901,29	8.901,29				
1.7.2.8.01.3.1.03.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS- FUNDEB	0.030.0000.	35.605,61	35.605,61				
1.7.2.8.01.3.1.04.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS- ASPS	0.040.0000.	26.704,14	26.704,14				
1.7.2.8.02.0.0.0.0	Transferências da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		0,00	0,00				
1.7.2.8.02.9.0.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		0,00	0,00				
1.7.2.8.02.9.1.0.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.2.8.03.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		1.067.948,96	1.067.948,96				
1.7.2.8.03.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		1.067.948,96	1.067.948,96				
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		1.067.948,96	1.067.948,96				
1.7.2.8.03.1.1.01.0	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a	0.441.0000.	1.067.948,96	1.067.948,96				
1.7.2.8.04.0.0.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		0,00	0,00				
1.7.2.8.04.1.0.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		0,00	0,00				
1.7.2.8.04.1.1.0.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0.010.0000.	0,00	0,00				
1.7.2.8.07.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		72.000,00	72.000,00				
1.7.2.8.07.1.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		72.000,00	72.000,00				
1.7.2.8.07.1.1.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0.751.0000.	72.000,00	72.000,00				
1.7.2.8.10.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		275.440,00	275.440,00				
1.7.2.8.10.1.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema único de Saúde - SUS		0,00	0,00				
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema único de Saúde - SUS -	0.441.0000.	0,00	0,00				
1.7.2.8.10.2.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		275.440,00	275.440,00				
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	3.071.0000.	275.440,00	275.440,00				
1.7.2.8.99.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados		26.969,18	26.969,18				
1.7.2.8.99.1.0.0.0	Outras Transferências dos Estados		26.969,18	26.969,18				
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal		26.969,18	26.969,18				
1.7.2.8.99.1.1.01.0	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	0.010.0000.	26.969,18	26.969,18				
SOMA - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							58.680.448,63	58.680.448,63
1.7.3.0.00.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00	0,00		
1.7.3.8.00.0.0.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00				
1.7.3.8.02.0.0.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		0,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.0.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		0,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.0.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0.010.0000.	0,00	0,00				
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.3.8.99.0.0.0.0	Outras Transferências dos Municípios		0,00	0,00				
1.7.3.8.99.1.0.0.0	Outras Transferências dos Municípios		0,00	0,00				
1.7.3.8.99.1.1.0.0.0	Outras Transferências dos Municípios - Principal		0,00	0,00				
1.7.3.8.99.1.1.01.0	Outras Transferências dos Municípios(PALMAS)	0.040.0000.	0,00	0,00				
SOMA - Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	-
1.7.5.0.00.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas				46.164.234,43	46.164.234,43		
1.7.5.8.00.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e		46.164.234,43	46.164.234,43				
1.7.5.8.01.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		46.164.234,43	46.164.234,43				
0.0000	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		46.164.234,43	46.164.234,43				
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	0.030.0000.	46.164.234,43	46.164.234,43				
SOMA - Transferências de Outras Instituições Públicas							46.164.234,43	46.164.234,43
1.7.7.0.00.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas				393.427,24	393.427,24		
1.7.7.0.00.1.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		393.427,24	393.427,24				
1.7.7.0.00.1.1.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		393.427,24	393.427,24				
1.7.7.0.00.1.1.04.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS PARA O FUNDO DA CRIANÇA	0.752.0000.	393.427,24	393.427,24				
SOMA - Transferências de Pessoas Físicas							393.427,24	393.427,24
SOMA - Transferências CORRENTES							168.949.794,83	168.949.794,83
1.9.0.0.00.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						435.242,45	435.242,45
1.9.1.0.00.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				38.952,68	38.952,68		
1.9.1.0.01.0.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica		38.387,68	38.387,68				
1.9.1.0.01.1.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica		38.387,68	38.387,68				
1.9.1.0.01.1.1.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		38.387,68	38.387,68				
1.9.1.0.01.1.1.07.0	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0.010.0000.	38.387,68	38.387,68				
1.9.1.0.06.0.0.0.0	Multas por Danos Ambientais		565,00	565,00				
1.9.1.0.06.2.0.0.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais		565,00	565,00				
1.9.1.0.06.2.1.0.0.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	5.017.0000.	565,00	565,00				
SOMA - Multas							38.952,68	38.952,68
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				380.055,53	380.055,53		
1.9.2.2.00.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES		380.055,53	380.055,53				
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições		380.055,53	380.055,53				
1.9.2.2.99.1.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		380.055,53	380.055,53				
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Principal		380.055,53	380.055,53				
1.9.2.2.99.1.1.06.0	RESTITUIÇÕES RPPS	0.050.0000.	48.534,40	48.534,40				
1.9.2.2.99.1.1.99.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.010.0000.	331.521,13	331.521,13				
SOMA - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							380.055,53	380.055,53
1.9.9.0.00.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes				16.234,24	16.234,24		
1.9.9.0.12.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		14.378,14	14.378,14				
1.9.9.0.12.2.0.0.0	Ônus de Sucumbência		14.378,14	14.378,14				
1.9.9.0.12.2.1.0.0.0	Ônus de Sucumbência - Principal	0.010.0000.	14.378,14	14.378,14				
1.9.9.0.99.0.0.0.0	Outras Receitas		1.856,10	1.856,10				
1.9.9.0.99.2.0.0.0	Outras Receitas - Financeiras		1.856,10	1.856,10				
1.9.9.0.99.2.1.0.0.0	Outras Receitas - Financeiras - Principal		1.856,10	1.856,10				
1.9.9.0.99.2.1.01.0	outras receitas- financeira	0.010.0000.	1.856,10	1.856,10				
SOMA - Demais Receitas Correntes							16.234,24	16.234,24
SOMA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES							435.242,45	435.242,45
SOMA - RECEITAS CORRENTES							255.941.403,09	254.637.215,93

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						8.655.188,76	1.155.188,76
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito						7.500.000,00	-
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno				7.500.000,00	0,00		
2.1.1.8.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		7.500.000,00	0,00				
2.1.1.8.01.0.0.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		7.500.000,00	0,00				
2.1.1.8.01.5.0.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		7.500.000,00	0,00				
2.1.1.8.01.5.1.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		7.500.000,00	0,00				
2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da	0.600.0000.	7.500.000,00	0,00				
SOMA - Operações de Crédito - Mercado Interno							7.500.000,00	-
2.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00			
2.1.2.8.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		0,00					
2.1.2.8.01.0.0.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		0,00					
2.1.2.8.01.5.0.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da		0,00					
2.1.2.8.01.5.1.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da		0,00					
2.1.2.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da	0.600.0000.	0,00					
SOMA - Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00	
SOMA - Operações de Crédito							7.500.000,00	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS						64.240,00	64.240,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis				64.240,00	64.240,00		
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		64.240,00	64.240,00				
2.2.1.3.01.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		64.240,00	64.240,00				
2.2.1.3.01.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		64.240,00	64.240,00				
2.2.1.3.00.1.1.02	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0.070.0000.	64.240,00	64.240,00				
SOMA - Alienação de Bens Móveis							64.240,00	64.240,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis				0,00			
2.2.2.0.00.1.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis		0,00					
2.2.2.0.00.1.1.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal		0,00					
2.2.2.0.00.1.1.07	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.070.0000.	0,00					
SOMA - Alienação de Bens Imóveis							0,00	
SOMA - ALIENAÇÃO DE BENS							64.240,00	64.240,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						1.090.948,76	1.090.948,76
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				275.012,09	275.012,09		
2.4.1.8.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios		275.012,09	275.012,09				
2.4.1.8.04.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na		0,00					
2.4.1.8.04.2.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção		0,00					
2.4.1.8.04.2.1.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS destinados À	0.498.0000.	0,00					
2.4.1.8.10.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00					
2.4.1.8.10.7.0.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em		0,00					
2.4.1.8.10.7.2.0.0	CONV COM A UNIAO - ORLA LUZIMANGUES	2.070.0001.	0,00					
2.4.1.8.10.7.3.0.0	CONVÊNIO DA ADM. DIRETA - PAV. ASFA AV. PERIMETRAL 1ª ETAPA CONV - 830.	2.070.0001.	0,00					
2.4.1.8.10.9.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União		0,00					
2.4.1.8.10.9.1.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		0,00					
2.4.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União	0.298.0000.	0,00					
2.4.1.8.10.9.1.02	CONV COM A UNIAO - NA° 853862/2017 - REF BIBLIOTECA MUNIC ELI BRASILIENSE	2.070.0003.	0,00					
2.4.1.8.10.9.1.03	Transferências de Convênios da União - Destinados a Programas da Assistência Social -	0.798.0000.	0,00					
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE RECURSOS VINCULADOS	DESDOBRAMENTO	RETIFICAÇÃO: DESDOBRAMENTO	FONTE	RETIFICAÇÃO: FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RETIFICAÇÃO: CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.8.10.9.1.05	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES - CONVÊNIO - 8504181/2017 -	2.070.0002.	0,00					
2.4.1.8.10.9.1.06	PRAÇA DE ESPORTE ALTA DA COLINA - CONVENIO - 877834/2018	2.070.0000.	0,00					
2.4.1.8.10.9.1.08	REC. DE CONVÊNIO DA ADM. DIRETA - ADEQUAÇÃO DAS Estradas e sinais	2.070.0002.	0,00					
2.4.1.8.99.0.0.0.0	Outras Transferências da União		275.012,09					
2.4.1.8.99.1.0.0.0	Outras Transferências da União		275.012,09					
2.4.1.8.99.1.1.0.0	Outras Transferências da União - Principal	0.751.0000.	275.012,09					
SOMA - Transferências da União e de suas Entidades							275.012,09	275.012,09
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				815.916,67	815.916,67		
2.4.2.8.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		815.916,67	815.916,67				
2.4.2.8.10.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		815.916,67	815.916,67				
2.4.2.8.10.5.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		0,00	0,00				
2.4.2.8.10.5.1.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	3.071.0000.	0,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados		815.916,67	815.916,67				
2.4.2.8.10.9.1.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		815.916,67	815.916,67				
2.4.2.8.10.9.1.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura -	3.071.0000.	0,00	0,00				
2.4.2.8.10.9.1.02	Transferências de Convênios dos Estados 3071.	3.071.0000.	100.000,00	100.000,00				
2.4.2.8.10.9.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a emendas para esporte -	3.071.0000.	49.250,00	49.250,00				
2.4.2.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênio dos Estados Pavimentacao avenida "E" (imperial)	3.071.0000.	666.666,67	666.666,67				
2.4.2.8.10.9.2.0.0	Transferências de Convênio dos Estados - Destinados a Programas da Assistência Social	3.071.0000.	0,00	0,00				
2.4.2.8.99.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00				
2.4.2.8.99.1.0.0.0	Outras Transferências dos Estados		0,00	0,00				
2.4.2.8.99.1.1.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.071.0000.	0,00	0,00				
SOMA - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							815.916,67	815.916,67
2.4.7.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas				20,00	20,00		
2.4.7.8.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios		20,00	20,00				
2.4.7.8.01.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		20,00	20,00				
2.4.7.8.01.1.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		20,00	20,00				
2.4.7.8.01.1.1.0.0	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	0.751.0000.	20,00	20,00				
1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneracao dos Investimentos RPPS em Fundos Imobiliarios	0.050.0000.	0,00	0,00				
1.7.1.8.01.2.1.93	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - PPM	0.030.0000.	6.393.169,91	6.393.169,91				
1.7.1.8.01.5.1.93	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	0.030.0000.	221.108,40	221.108,40				
1.7.1.8.06.1.1.93	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - L.C 87/96	0.030.0000.	0,00	0,00				
1.7.2.8.01.1.1.93	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	0.030.0000.	12.884.250,75	12.884.250,75				
1.7.2.8.01.2.1.93	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	0.030.0000.	1.389.665,66	1.389.665,66				
1.7.2.8.01.3.1.93	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI	0.030.0000.	35.605,61	35.605,61				
SOMA - RECEITAS DE CAPITAL							8.655.188,76	1.155.188,76
SOMA - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							1.090.948,76	1.090.948,76
SOMA - Transferências de Pessoas Físicas							20,00	20,00
TOTAL GERAL							264.596.591,85	255.792.404,69

VANDA MARIA
GONCALVES
PAIVA:5440423900Assinado de forma digital por
VANDA MARIA GONCALVES
PAIVA:5440423900
Dados: 2026.06.03 10:40:11
+3700Vanda Maria Gonçalves Paiva
Contadora CRC/TO 00732/ORONIVON
MACIEL
GAMA:84684240
134Ronivon Maciel Gama
PrefeitoAssinado de forma digital
por RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
Dados: 2026.06.03
10:41:37 -03'00'

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56
Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	251.197.668,00	251.197.668,00	264.596.591,85	264.596.591,85	255.792.404,69	255.792.404,69	51.355.658,94	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.000000	RECEITAS CORRENTES	217.984.668,00	217.984.668,00	255.941.403,09	255.941.403,09	254.637.215,93	254.637.215,93	37.956.735,09	0,00
1.1.0.0.0.0.00.00.000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.866.068,00	46.866.068,00	54.877.292,00	54.877.292,00	53.573.104,84	53.573.104,84	8.011.224,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000000	IMPOSTOS	38.656.000,00	38.656.000,00	38.927.110,21	38.927.110,21	47.621.839,87	47.621.839,87	271.110,21	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.200.000,00	1.200.000,00	3.330.438,04	3.330.438,04	7.349.354,86	7.349.354,86	2.130.438,04	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.200.000,00	1.200.000,00	3.330.438,04	3.330.438,04	7.349.354,86	7.349.354,86	2.130.438,04	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.200.000,00	1.200.000,00	3.330.438,04	3.330.438,04	7.349.354,86	7.349.354,86	2.130.438,04	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	3.330.438,04	3.330.438,04	7.349.354,86	7.349.354,86	2.130.438,04	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS	1.200.000,00	1.200.000,00	3.330.438,04	3.330.438,04	7.349.354,86	7.349.354,86	2.130.438,04	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000000	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	37.456.000,00	37.456.000,00	35.596.672,17	35.596.672,17	40.272.485,01	40.272.485,01	0,00	1.859.327,83
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	20.956.000,00	20.956.000,00	22.871.771,48	22.871.771,48	21.567.584,32	21.567.584,32	1.915.771,48	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.700.000,00	17.700.000,00	17.689.051,82	17.689.051,82	16.384.864,66	16.384.864,66	0,00	10.948,18
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	5.796.295,84	5.796.295,84	5.796.295,84	5.796.295,84	0,00	4.203.704,16
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000.000,00	2.000.000,00	2.237.980,65	2.237.980,65	2.237.980,65	2.237.980,65	237.980,65	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dã-vida Ativa	5.000.000,00	5.000.000,00	9.525.554,68	9.525.554,68	8.221.367,52	8.221.367,52	4.525.554,68	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dã-vida Ativa - Multas e Juros	700.000,00	700.000,00	129.220,65	129.220,65	129.220,65	129.220,65	0,00	570.779,35
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.256.000,00	3.256.000,00	5.182.719,66	5.182.719,66	5.182.719,66	5.182.719,66	1.926.719,66	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.100.000,00	3.100.000,00	5.141.937,18	5.141.937,18	5.141.937,18	5.141.937,18	2.041.937,18	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.000,00	5.000,00	382,86	382,86	382,86	382,86	0,00	4.617,14
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	150.000,00	150.000,00	40.399,62	40.399,62	40.399,62	40.399,62	0,00	109.600,38
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	16.500.000,00	16.500.000,00	12.724.900,69	12.724.900,69	18.704.900,69	18.704.900,69	0,00	3.775.099,31
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.500.000,00	16.500.000,00	12.724.900,69	12.724.900,69	18.704.900,69	18.704.900,69	0,00	3.775.099,31
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.000.000,00	16.000.000,00	12.589.476,86	12.589.476,86	18.569.476,86	18.569.476,86	0,00	3.410.523,14
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	59.790,94	59.790,94	59.790,94	59.790,94	0,00	140.209,06
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dã-vida Ativa	100.000,00	100.000,00	50.939,32	50.939,32	50.939,32	50.939,32	0,00	49.060,68
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dã-vida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	24.693,57	24.693,57	24.693,57	24.693,57	0,00	175.306,43
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000000	TAXAS	8.209.068,00	8.209.068,00	15.950.181,79	15.950.181,79	5.951.264,97	5.951.264,97	7.741.113,79	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000000	TAXAS	1.722.000,00	1.722.000,00	1.198.973,70	1.198.973,70	1.198.973,70	1.198.973,70	0,00	523.026,30
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	414.000,00	414.000,00	536.571,61	536.571,61	536.571,61	536.571,61	122.571,61	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	414.000,00	414.000,00	536.571,61	536.571,61	536.571,61	536.571,61	122.571,61	0,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.000000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	903.000,00	903.000,00	638.190,20	638.190,20	638.190,20	638.190,20	0,00	264.809,80
1.1.2.1.02.2.0.00.00.000000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	903.000,00	903.000,00	638.190,20	638.190,20	638.190,20	638.190,20	0,00	264.809,80
1.1.2.1.04.0.0.00.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	405.000,00	405.000,00	24.211,89	24.211,89	24.211,89	24.211,89	0,00	380.788,11
1.1.2.1.04.1.0.00.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	405.000,00	405.000,00	24.211,89	24.211,89	24.211,89	24.211,89	0,00	380.788,11
1.1.2.1.04.1.1.00.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	398.000,00	398.000,00	24.211,89	24.211,89	24.211,89	24.211,89	0,00	373.788,11
1.1.2.1.04.1.2.00.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dã-vida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dã-vida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.320.068,00	4.320.068,00	12.067.368,22	12.067.368,22	2.068.451,40	2.068.451,40	7.747.300,22	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.320.068,00	4.320.068,00	12.067.368,22	12.067.368,22	2.068.451,40	2.068.451,40	7.747.300,22	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.320.068,00	4.320.068,00	12.067.368,22	12.067.368,22	2.068.451,40	2.068.451,40	7.747.300,22	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.305.068,00	4.305.068,00	12.064.920,98	12.064.920,98	2.068.451,40	2.068.451,40	7.759.852,98	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços -Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	2.447,24	2.447,24	2.447,24	2.447,24	0,00	2.552,76
1.1.2.2.01.1.3.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dã-vida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dã-vida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.8.00.0.0.00.0000	Taxas - Espec-Á-ficas de Estados, DF e Munic-Á-pios	2.167.000,00	2.167.000,00	2.683.839,87	2.683.839,87	2.683.839,87	2.683.839,87	516.839,87	0.00
1.1.2.8.01.0.0.00.0000	Taxas de Inspec-Á-ção, Controle e Fiscaliza-Á-ção	2.167.000,00	2.167.000,00	2.683.839,87	2.683.839,87	2.683.839,87	2.683.839,87	516.839,87	0.00
1.1.2.8.01.1.0.00.0000	Taxa de Fiscaliza-Á-ção de Vigil-Áncia Sanit-Á-ria	165.000,00	165.000,00	181.738,40	181.738,40	181.738,40	181.738,40	16.738,40	0.00
1.1.2.8.01.1.1.00.0000	Taxa de Fiscaliza-Á-ção de Vigil-Áncia Sanit-Á-ria - Principal	150.000,00	150.000,00	181.738,40	181.738,40	181.738,40	181.738,40	31.738,40	0.00
1.1.2.8.01.1.2.00.0000	Taxa de Fiscaliza-Á-ção de Vigil-Áncia Sanit-Á-ria - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.0000	Taxa de Fiscaliza-Á-ção de Vigil-Áncia Sanit-Á-ria - D-Á-vida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.0000	Taxas de Inspec-Á-ção, Controle e Fiscaliza-Á-ção - D-Á-vida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.0000	Taxas de Inspec-Á-ção, Controle e Fiscaliza-Á-ção - Outras	2.002.000,00	2.002.000,00	2.502.101,47	2.502.101,47	2.502.101,47	2.502.101,47	500.101,47	0.00
1.1.2.8.01.9.1.00.0000	Taxas de Inspec-Á-ção, Controle e Fiscaliza-Á-ção - Outras	2.000,00	2.000,00	258,01	258,01	258,01	258,01	0,00	1.741,99
1.1.2.8.01.9.1.11.0000	taxa de inspec-Á-ção controle e fiscalizac-Á-o	2.000,00	2.000,00	258,01	258,01	258,01	258,01	0,00	1.741,99
1.1.3.0.00.0.0.00.0000	CONTRIBU-Á-ção DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.0000	Contribui-Á-ção de Melhoria - Espec-Á-fica de Estados, DF e Munic-Á-pios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.0000	Contribui-Á-ção de Melhoria para Pavimenta-Á-ção e Obras Complementares	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.0000	Contribui-Á-ção de Melhoria para Pavimenta-Á-ção e Obras Complementares	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.0000	Contribui-Á-ção de Melhoria para Pavimenta-Á-ção e Obras Complementares - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.0000	CONTRIBU-Á-ção DE	21.226.000,00	21.226.000,00	28.874.313,45	28.874.313,45	28.874.313,45	28.874.313,45	7.648.313,45	0.00
1.2.1.0.00.0.0.00.0000	CONTRIBU-Á-ção DE SOCIAIS	11.201.000,00	11.201.000,00	19.735.886,40	19.735.886,40	19.735.886,40	19.735.886,40	8.534.886,40	0.00
1.2.1.8.00.0.0.00.0000	Contribui-Á-ções Sociais espec-Á-ficas de Estados, DF, Munic-Á-pios	11.201.000,00	11.201.000,00	19.735.886,40	19.735.886,40	19.735.886,40	19.735.886,40	8.534.886,40	0.00
1.2.1.8.01.0.0.00.0000	Contribui-Á-ção do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Espec-Á-fico de	4.200.000,00	4.200.000,00	1.988.426,09	1.988.426,09	1.988.426,09	1.988.426,09	0,00	2.211.573,91
1.2.1.8.01.1.0.00.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.200.000,00	4.200.000,00	1.988.426,09	1.988.426,09	1.988.426,09	1.988.426,09	0,00	2.211.573,91
1.2.1.8.01.1.1.00.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.200.000,00	4.200.000,00	1.988.426,09	1.988.426,09	1.988.426,09	1.988.426,09	0,00	2.211.573,91
1.2.1.8.03.0.0.00.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Espec-Á-fico de EST/DF/MUN	7.001.000,00	7.001.000,00	17.747.460,31	17.747.460,31	17.747.460,31	17.747.460,31	10.746.460,31	0.00
1.2.1.8.03.1.0.00.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	7.000.000,00	7.000.000,00	17.747.460,31	17.747.460,31	17.747.460,31	17.747.460,31	10.747.460,31	0.00
1.2.1.8.03.3.0.00.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.0000	Contribui-Á-ção para o Custeio do Servi-Á-ço de Ilumina-Á-ção P-Á-blica	10.025.000,00	10.025.000,00	9.138.427,05	9.138.427,05	9.138.427,05	9.138.427,05	0,00	886.572,95

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.1.0.00.0000	Contribui-Á-ção para o Custeio do Servi-Á-ço de Ilumina-Á-ção P-Á-blica	10.025.000,00	10.025.000,00	9.138.427,05	9.138.427,05	9.138.427,05	9.138.427,05	0,00	886.572,95
1.2.4.0.00.1.1.00.0000	Contribui-Á-ção para o Custeio do Servi-Á-ço de Ilumina-Á-ção P-Á-blica - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	9.138.427,05	9.138.427,05	9.138.427,05	9.138.427,05	0,00	861.572,95
1.2.4.0.00.1.2.00.0000	Contribui-Á-ção para o Custeio do Servi-Á-ço de Ilumina-Á-ção P-Á-blica - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.1.3.00.0000	Contribui-Á-ção para o Custeio do Servi-Á-ço de Ilumina-Á-ção P-Á-blica - D-Á-vida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.0000	Contribui-Á-ção para o Custeio do Servi-Á-ço de Ilumina-Á-ção P-Á-blica - D-Á-vida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	299.300,00	299.300,00	2.792.584,27	2.792.584,27	2.792.584,27	2.792.584,27	2.493.284,27	0.00
1.3.1.0.00.0.0.00.0000	Explora-Á-ção do Patrim-Á-nio Imobili-Á-rio do Estado	75.000,00	75.000,00	267,42	267,42	267,42	267,42	0,00	74.732,58
1.3.1.0.01.0.0.00.0000	Alugu-Á-éis, Arrendamentos, Foros, Laud-Á-nios, Tarifas de Ocupa-Á-ção	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.0000	Alugu-Á-éis e Arrendamentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.0000	Alugu-Á-éis e Arrendamentos - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.0000	Outras Receitas Imobili-Á-rias	5.000,00	5.000,00	267,42	267,42	267,42	267,42	0,00	4.732,58
1.3.1.0.99.1.0.00.0000	Outras Receitas Imobili-Á-rias	5.000,00	5.000,00	267,42	267,42	267,42	267,42	0,00	4.732,58
1.3.1.0.99.1.1.00.0000	Outras Receitas Imobili-Á-rias - Principal	5.000,00	5.000,00	267,42	267,42	267,42	267,42	0,00	4.732,58
1.3.2.0.00.0.0.00.0000	VALORES MOBILI-Á-RIOS	219.300,00	219.300,00	2.792.316,85	2.792.316,85	2.792.316,85	2.792.316,85	2.573.016,85	0.00
1.3.2.1.00.0.0.00.0000	Juros e Corre-Á-ções Monet-Á-rias	218.300,00	218.300,00	2.792.316,85	2.792.316,85	2.792.316,85	2.792.316,85	2.574.016,85	0.00
1.3.2.1.00.1.0.00.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS	218.300,00	218.300,00	692.280,75	692.280,75	692.280,75	692.280,75	473.980,75	0.00
1.3.2.1.00.1.1.00.0000	Remunera-Á-ção de Dep-Á-sitos Banc-Á-rios - Principal	218.300,00	218.300,00	692.280,75	692.280,75	692.280,75	692.280,75	473.980,75	0.00
1.3.2.1.00.1.1.01.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS DE RECURSOS VINCULADOS	186.000,00	186.000,00	566.632,99	566.632,99	566.632,99	566.632,99	380.632,99	0.00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS - EDUCA-Á-ção	50.000,00	50.000,00	263.633,47	263.633,47	263.633,47	263.633,47	213.633,47	0.00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS - SAA-Á-DE	16.000,00	16.000,00	141.101,34	141.101,34	141.101,34	141.101,34	125.101,34	0.00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS - OPERAA-Á-ções DE CR-Á-Á-TO	3.000,00	3.000,00	376,11	376,11	376,11	376,11	0,00	2.623,89
1.3.2.1.00.1.1.01.12.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS - CONVENIOS	92.000,00	92.000,00	111.756,72	111.756,72	111.756,72	111.756,72	19.756,72	0.00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.0000	REMUNERA-Á-ção DE OUTROS DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS	10.000,00	10.000,00	270,15	270,15	270,15	270,15	0,00	9.729,85
1.3.2.1.00.1.1.02.0000	REMUNERA-Á-ção DE DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS DE RECURSOS N-Á-Ó VINCULADOS	30.300,00	30.300,00	105.154,84	105.154,84	105.154,84	105.154,84	74.854,84	0.00
1.3.2.1.00.1.1.16.0000	RECEITA DE REMUNERA-Á-ção DE OUTROS DEP-Á-sitos BANC-Á-RIOS DE RECURSOS	0,00	0,00	20.492,92	20.492,92	20.492,92	20.492,92	20.492,92	0.00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.00.4.0.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	0,00
1.3.2.1.00.4.1.03.00.0000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00	0,00	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	2.100.036,10	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.0000	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.0000	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.0000	Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.0000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.0000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.0000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	12.176,09	12.176,09	0,00	5.823,91
1.6.1.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	12.176,09	12.176,09	0,00	5.823,91
1.6.1.0.01.0.0.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	12.176,09	12.176,09	0,00	5.823,91
1.6.1.0.01.1.0.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	12.176,09	12.176,09	0,00	5.823,91
1.6.1.0.01.1.1.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	12.176,09	12.176,09	0,00	5.823,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.284.300,00	149.284.300,00	168.949.794,83	168.949.794,83	168.949.794,83	168.949.794,83	19.665.494,83	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M	74.379.000,00	74.379.000,00	63.711.684,53	63.711.684,53	63.711.684,53	63.711.684,53	0,00	10.667.315,47
1.7.1.8.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	74.379.000,00	74.379.000,00	63.711.684,53	63.711.684,53	63.711.684,53	63.711.684,53	0,00	10.667.315,47
1.7.1.8.01.0.0.00.00.0000	Participação na Receita da União	26.400.000,00	26.400.000,00	29.158.803,63	29.158.803,63	29.158.803,63	29.158.803,63	2.758.803,63	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.000.000,00	22.000.000,00	25.572.680,51	25.572.680,51	25.572.680,51	25.572.680,51	3.572.680,51	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	22.000.000,00	25.572.680,51	25.572.680,51	25.572.680,51	25.572.680,51	3.572.680,51	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00	1.500.000,00	1.401.102,26	1.401.102,26	1.401.102,26	1.401.102,26	0,00	98.897,74
1.7.1.8.01.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.500.000,00	1.500.000,00	1.401.102,26	1.401.102,26	1.401.102,26	1.401.102,26	0,00	98.897,74
1.7.1.8.01.4.0.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.200.000,00	2.200.000,00	1.237.660,25	1.237.660,25	1.237.660,25	1.237.660,25	0,00	962.339,75
1.7.1.8.01.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	2.200.000,00	2.200.000,00	1.237.660,25	1.237.660,25	1.237.660,25	1.237.660,25	0,00	962.339,75
1.7.1.8.01.5.0.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	550.000,00	550.000,00	884.434,22	884.434,22	884.434,22	884.434,22	334.434,22	0,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.01.5.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	550.000,00	550.000,00	884.434,22	884.434,22	884.434,22	884.434,22	334.434,22	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	150.000,00	150.000,00	62.926,39	62.926,39	62.926,39	62.926,39	0,00	87.073,61
1.7.1.8.02.0.0.00.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.892.000,00	5.892.000,00	5.194.858,26	5.194.858,26	5.194.858,26	5.194.858,26	0,00	697.141,74
1.7.1.8.02.1.0.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.500.000,00	5.500.000,00	4.505.122,42	4.505.122,42	4.505.122,42	4.505.122,42	0,00	994.877,58
1.7.1.8.02.2.0.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	42.000,00	42.000,00	72.329,06	72.329,06	72.329,06	72.329,06	30.329,06	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	350.000,00	350.000,00	617.406,78	617.406,78	617.406,78	617.406,78	267.406,78	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	617.406,78	617.406,78	617.406,78	617.406,78	267.406,78	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Atividades e	22.930.000,00	22.930.000,00	24.698.897,03	24.698.897,03	24.698.897,03	24.698.897,03	1.768.897,03	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	10.000.000,00	10.000.000,00	10.430.266,14	10.430.266,14	10.430.266,14	10.430.266,14	430.266,14	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	11.000.000,00	11.000.000,00	8.784.484,48	8.784.484,48	8.784.484,48	8.784.484,48	0,00	2.215.515,52
1.7.1.8.03.3.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	1.031.932,64	1.031.932,64	1.031.932,64	1.031.932,64	0,00	168.067,36
1.7.1.8.03.4.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	400.000,00	400.000,00	315.932,67	315.932,67	315.932,67	315.932,67	0,00	84.067,33
1.7.1.8.03.5.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	17.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a	300.000,00	300.000,00	4.123.281,10	4.123.281,10	4.123.281,10	4.123.281,10	3.823.281,10	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.0000	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a	300.000,00	300.000,00	4.123.281,10	4.123.281,10	4.123.281,10	4.123.281,10	3.823.281,10	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de	100.000,00	100.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	360.000,00	0,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.9.0.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS, não detalhadas	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	3.201.000,00	3.201.000,00	1.645.810,00	1.645.810,00	1.645.810,00	1.645.810,00	0,00	1.555.190,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00	714.195,52	714.195,52	714.195,52	714.195,52	0,00	485.804,48
1.7.1.8.05.2.0.00.00.0000	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.0000	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	900.000,00	900.000,00	804.067,00	804.067,00	804.067,00	804.067,00	0,00	95.933,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.0000	Transf Diretas do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	500.000,00	500.000,00	127.547,48	127.547,48	127.547,48	127.547,48	0,00	372.452,52
1.7.1.8.05.9.0.00.00.0000	Outras Transf. Diretas do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.06.1.0.00.00.0000	Transferências Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.0000	Transferências Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.256.000,00	14.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	14.256.000,00	14.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	14.256.000,00	14.256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.256.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.581.000,00	1.581.000,00	500.418,13	500.418,13	500.418,13	500.418,13	0,00	1.080.581,87
1.7.1.8.12.1.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.581.000,00	1.581.000,00	500.418,13	500.418,13	500.418,13	500.418,13	0,00	1.080.581,87
1.7.1.8.12.1.1.00.00.0000	Transferências de Recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	1.581.000,00	1.581.000,00	500.418,13	500.418,13	500.418,13	500.418,13	0,00	1.080.581,87
1.7.1.8.99.0.0.00.00.0000	Outras Transferências da União	9.000,00	9.000,00	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.043.897,48	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.0000	Outras Transferências da União	9.000,00	9.000,00	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.043.897,48	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.0000	Outras Transferências da União - Principal	9.000,00	9.000,00	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.043.897,48	0,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.000,00	9.000,00	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.052.897,48	2.043.897,48	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.429.000,00	39.429.000,00	58.680.448,63	58.680.448,63	58.680.448,63	58.680.448,63	19.251.448,63	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e Municípios	39.429.000,00	39.429.000,00	58.680.448,63	58.680.448,63	58.680.448,63	58.680.448,63	19.251.448,63	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados	35.260.000,00	35.260.000,00	57.238.090,49	57.238.090,49	57.238.090,49	57.238.090,49	21.978.090,49	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	51.537.003,90	51.537.003,90	51.537.003,90	51.537.003,90	20.537.003,90	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.000.000,00	31.000.000,00	51.537.003,90	51.537.003,90	51.537.003,90	51.537.003,90	20.537.003,90	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	5.558.663,60	5.558.663,60	5.558.663,60	5.558.663,60	1.358.663,60	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.200.000,00	4.200.000,00	5.558.663,60	5.558.663,60	5.558.663,60	5.558.663,60	1.358.663,60	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00	60.000,00	142.422,99	142.422,99	142.422,99	142.422,99	82.422,99	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	60.000,00	142.422,99	142.422,99	142.422,99	142.422,99	82.422,99	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.8.02.9.0.00.00.0000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	1.300.000,00	1.300.000,00	1.067.948,96	1.067.948,96	1.067.948,96	1.067.948,96	0,00	232.051,04
1.7.2.8.03.1.0.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	1.300.000,00	1.300.000,00	1.067.948,96	1.067.948,96	1.067.948,96	1.067.948,96	0,00	232.051,04

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.03.1.1.00.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -	1.300.000,00	1.300.000,00	1.067.948,96	1.067.948,96	1.067.948,96	1.067.948,96	0,00	232.051,04
1.7.2.8.04.0.0.00.00.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
1.7.2.8.04.1.0.00.00.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	57.000,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	57.000,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	275.440,00	275.440,00	275.440,00	275.440,00	0,00	1.524.560,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	275.440,00	275.440,00	275.440,00	275.440,00	0,00	1.024.560,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	26.969,18	26.969,18	26.969,18	26.969,18	0,00	23.030,82
1.7.2.8.99.1.0.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	26.969,18	26.969,18	26.969,18	26.969,18	0,00	23.030,82
1.7.2.8.99.1.1.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	26.969,18	26.969,18	26.969,18	26.969,18	0,00	23.030,82
1.7.3.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	476.300,00	476.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.300,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	476.300,00	476.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.300,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	336.300,00	336.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.300,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	336.300,00	336.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.300,00
1.7.3.8.99.0.0.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.3.8.99.1.0.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.3.8.99.1.1.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	11.164.234,43	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.000.000,00	35.000.000,00	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	11.164.234,43	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	35.000.000,00	35.000.000,00	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	11.164.234,43	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	35.000.000,00	35.000.000,00	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	46.164.234,43	11.164.234,43	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	393.427,24	393.427,24	393.427,24	393.427,24	393.427,24	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	393.427,24	393.427,24	393.427,24	393.427,24	393.427,24	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	393.427,24	393.427,24	393.427,24	393.427,24	393.427,24	0,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.000,00	291.000,00	435.242,45	435.242,45	435.242,45	435.242,45	144.242,45	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	38.952,68	38.952,68	38.952,68	38.952,68	0,00	51.047,32
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000000	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	20.000,00	38.387,68	38.387,68	38.387,68	38.387,68	18.387,68	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000000	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	20.000,00	38.387,68	38.387,68	38.387,68	38.387,68	18.387,68	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	20.000,00	38.387,68	38.387,68	38.387,68	38.387,68	18.387,68	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000000	Multas por Danos Ambientais	70.000,00	70.000,00	565,00	565,00	565,00	565,00	0,00	69.435,00
1.9.1.0.06.2.0.00.00.000000	Multas Judiciais por Danos Ambientais	70.000,00	70.000,00	565,00	565,00	565,00	565,00	0,00	69.435,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	380.055,53	380.055,53	380.055,53	380.055,53	180.055,53	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000000	RESTITUIÇÃO?	200.000,00	200.000,00	380.055,53	380.055,53	380.055,53	380.055,53	180.055,53	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000000	Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	380.055,53	380.055,53	380.055,53	380.055,53	180.055,53	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000000	OUTRAS RESTITUIÇÃO?	200.000,00	200.000,00	380.055,53	380.055,53	380.055,53	380.055,53	180.055,53	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000000	OUTRAS RESTITUIÇÃO? - Principal	200.000,00	200.000,00	380.055,53	380.055,53	380.055,53	380.055,53	180.055,53	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000000	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	16.234,24	16.234,24	16.234,24	16.234,24	15.234,24	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000000	Encargos Legais pela Inscrição em DA-vida Ativa e Receitas de Águas de Sucumbência	0,00	0,00	14.378,14	14.378,14	14.378,14	14.378,14	14.378,14	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000000	Águas de Sucumbência	0,00	0,00	14.378,14	14.378,14	14.378,14	14.378,14	14.378,14	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000000	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.856,10	1.856,10	1.856,10	1.856,10	856,10	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000000	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.856,10	1.856,10	1.856,10	1.856,10	856,10	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.000000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	1.856,10	1.856,10	1.856,10	1.856,10	856,10	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000000	RECEITAS DE CAPITAL	33.213.000,00	33.213.000,00	8.655.188,76	8.655.188,76	1.155.188,76	1.155.188,76	0,00	24.557.811,24
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito	19.300.000,00	19.300.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito - Mercado Externo	19.300.000,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300.000,00
2.1.2.8.00.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	19.300.000,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300.000,00
2.1.2.8.01.0.0.00.00.000000	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	19.300.000,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300.000,00
2.1.2.8.01.5.0.00.00.000000	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração	19.300.000,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300.000,00
2.1.2.8.01.5.1.00.00.000000	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração	19.300.000,00	19.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000000	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	62.240,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	63.240,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	63.240,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	63.240,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	64.240,00	63.240,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.911.000,00	13.911.000,00	1.090.948,76	1.090.948,76	1.090.948,76	1.090.948,76	0,00	12.820.051,24
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000000	Transferências da União e de suas Entidades	13.907.000,00	13.907.000,00	275.012,09	275.012,09	275.012,09	275.012,09	0,00	13.631.987,91
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.907.000,00	13.907.000,00	275.012,09	275.012,09	275.012,09	275.012,09	0,00	13.631.987,91
2.4.1.8.04.0.0.00.00.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	13.837.000,00	13.837.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.837.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.970.000,00	4.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.970.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000000	Outras Transferências de Convênios da União	8.867.000,00	8.867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.867.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.867.000,00	8.867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.867.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.000000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	275.012,09	275.012,09	275.012,09	275.012,09	275.012,09	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.000000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	275.012,09	275.012,09	275.012,09	275.012,09	275.012,09	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	815.916,67	815.916,67	815.916,67	815.916,67	811.916,67	0,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA		ARRECADADA		RETIFICAÇÃO: ARRECADADA		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.8.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	815.916,67	815.916,67	815.916,67	815.916,67	811.916,67	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	815.916,67	815.916,67	815.916,67	815.916,67	812.916,67	0,00
2.4.2.8.10.5.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.000,00	2.000,00	815.916,67	815.916,67	815.916,67	815.916,67	813.916,67	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00	1.000,00	815.916,67	815.916,67	815.916,67	815.916,67	814.916,67	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.7.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00
2.4.7.8.00.0.0.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00
2.4.7.8.01.0.0.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00
2.4.7.8.01.1.0.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00
TOTAL GERAL		251.197.668,00	251.197.668,00	264.596.591,85	264.596.591,85	255.792.404,69	255.792.404,69	13.398.923,85	0,00
1.3.2.1.00.4.1.03.01.0000	Remuneracao dos Investimentos RPPS em Fundos Imobiliarios	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.93.00.0000	(-) Dedução para Formação do FUNDEB - FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	6.393.169,91	6.393.169,91	6.393.169,91	6.393.169,91	893.169,91	0,00
1.7.1.8.01.5.1.93.00.0000	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	137.500,00	137.500,00	221.108,40	221.108,40	221.108,40	221.108,40	83.608,40	0,00
1.7.1.8.06.1.1.93.00.0000	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - L.C 87/96	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.2.8.01.1.1.93.00.0000	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	7.750.000,00	7.750.000,00	12.884.250,75	12.884.250,75	12.884.250,75	12.884.250,75	5.134.250,75	0,00
1.7.2.8.01.2.1.93.00.0000	(-) Dedução para Formação do FUNDEB - IPVA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.389.665,66	1.389.665,66	1.389.665,66	1.389.665,66	339.665,66	0,00
1.7.2.8.01.3.1.93.00.0000	(-) DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI	15.000,00	15.000,00	35.605,61	35.605,61	35.605,61	35.605,61	20.605,61	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS		19.455.000,00	19.455.000,00	20.923.800,33	20.923.800,33	20.923.800,33	20.923.800,33	1.468.800,33	0,00

VANDA MARIA GONCALVES
PAIVA:54404223900
Vanda Maria Gonçalves Paiva

Contadora CRC/TO 00732/O

RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
Ronivon Maciel Gama

Prefeito

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56

Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	RETIFICAÇÃO - RECEITAS REALIZADAS (c1)	SALDO d = (c-b)
	RECEITAS	243.686.068,00	246.831.668,00	264.596.591,85	255.792.404,69	17.764.923,85
	RECEITAS CORRENTES (I)	216.597.068,00	217.984.668,00	255.941.403,09	254.637.215,93	37.956.735,09
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.818.068,00	46.866.068,00	54.877.292,00	53.573.104,84	8.011.224,00
1.1.1.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Impostos	38.656.000,00	38.656.000,00	38.927.110,21	47.621.839,87	271.110,21
1.1.2.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Taxas	8.161.068,00	8.209.068,00	15.950.181,79	5.951.264,97	7.741.113,79
1.1.3.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	21.226.000,00	21.226.000,00	28.874.313,45	28.874.313,45	7.648.313,45
1.2.1.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Contribuições Sociais	11.201.000,00	11.201.000,00	19.735.886,40	19.735.886,40	8.534.886,40
1.2.2.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.025.000,00	10.025.000,00	9.138.427,05	9.138.427,05	-886.572,95
	RECEITA PATRIMONIAL	297.000,00	299.300,00	2.792.584,27	2.792.584,27	2.493.284,27
1.3.1.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	267,42	267,42	-74.732,58
1.3.2.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Valores Mobiliários	217.000,00	219.300,00	2.792.316,85	2.792.316,85	2.573.016,85
1.3.3.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.9.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.X.XX.X.XX.XX.XXXX	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.X.XX.X.XX.XX.XXXX	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	-5.823,91
1.6.1.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	12.176,09	12.176,09	-5.823,91
1.6.2.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.947.000,00	149.284.300,00	168.949.794,83	168.949.794,83	19.665.494,83
1.7.1.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências da União e de suas Entidades	74.379.000,00	74.379.000,00	63.711.684,53	63.711.684,53	-10.667.315,47
1.7.2.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.428.000,00	39.429.000,00	58.680.448,63	58.680.448,63	19.251.448,63
1.7.3.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	140.000,00	476.300,00	0,00	0,00	-476.300,00
1.7.4.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	46.164.234,43	46.164.234,43	11.164.234,43
1.7.6.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	393.427,24	393.427,24	393.427,24
1.7.8.X.XX.X.XX.XX.XXXX	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.000,00	291.000,00	435.242,45	435.242,45	144.242,45

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	341.014,85	538.136,18	4.469,30	419,30	503.387,34	375.374,39
3.2.00.00	Pessoal e Encargos Sociais Juros e	1.103,42	11.245,67	0,00	0,00	21.201,43	-8.852,34
3.3.00.00	Encargos da Dívida Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.00.00	Correntes DESPESAS DE CAPITAL	339.911,43	526.890,51	4.469,30	419,30	482.155,91	384.226,73
4.5.00.00	Investimentos Inversões Financeiras	94.908,24	3.340.485,58	409.931,42	52.637,42	3.012.553,37	370.203,03
4.6.00.00	Amortização da Dívida	94.908,24	3.287.848,15	357.294,00	0,00	3.012.553,37	370.203,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	52.637,42	52.637,42	52.637,42	0,00	0,00
	TOTAL	435.923,09	3.878.621,76	414.400,72	53.056,72	3.515.910,71	745.577,42

		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	1.271.770,02	12.615.398,56	7.438.227,87	3.873.820,30	2.575.120,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Pessoais		114.646,56	7.666.100,85	3.804.299,67	3.867.156,79
3.2.00.00	Juros e Encargos de Dívida		0,00	0,00		0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.157.123,46	4.949.297,71	3.633.928,20	6.663,51	2.465.829,46
	DESPESAS DE CAPITAL	81.402,69	6.135.630,48	691.703,10	0,00	5.525.330,07
4.0.00.00	Investimentos	81.402,69	6.131.434,81	687.507,43	0,00	5.525.330,07
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	4.195,67	0,00	0,00
	TOTAL	1.353.172,71	18.751.029,04	8.129.930,87	3.873.820,30	8.100.450,48

RONIVON MACIEL
GAMA:846842401
34

Assinado de forma digital por
RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
Dados: 2026.06.03 10:44:22 -03'00'

Ronivon Maciel Gama
Prefeito

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
BALANÇO FINANCEIRO
Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56
Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
INGRESSOS				
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	RETIFICAÇÃO: EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	264.596.591,85	255.792.404,69	227.460.386,84
	ORDINÁRIAS	104.125.657,24	98.613.341,80	87.641.679,11
0010., e 5010.	Recursos Próprios	104.125.657,24	98.613.341,80	87.641.679,11
	VINCULADAS	160.470.934,61	157.179.062,89	139.818.707,73
	Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
20,	Recursos do MDE	15.349.022,58	17.848.879,68	13.782.528,66
30,	Recursos do FUNDEB	46.283.102,51	46.283.102,51	36.794.322,97
31,	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	1.691.523,93	1.691.523,93	5.259.709,74
	Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
40,	Recursos do ASPS	21.312.356,59	22.812.194,11	16.872.930,24
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	26.374.850,20	26.374.687,18	25.251.883,10
50,	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	21.884.456,90	21.835.922,50	11.911.537,25
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	-	-	-
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	1.276.627,47	1.276.627,47	1.514.997,74
	Outras Destinações de Recursos	-	-	-
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	89.737,52	89.737,61	5.409.104,68
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	1.097.870,65	1.098.033,67	370.338,66
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	0,00	0,00	0,00
60,	Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos	4.517.161,84	4.517.161,84	4.633.106,34
0070., 0080., 0090., 0101. a 0106., 0123., 0600., 1000. a 1999., 5000. a 5999., 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	20.594.224,42	13.351.192,39	18.018.248,35
	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	61.409.630,21	68.939.630,21	59.710.995,73
5.3.1.7.0.00.00.00.00.0000	Restos a Pagar não Processados - Inscritos no Exercício	1.649.642,19	1.649.642,19	3.878.621,76
5.3.2.7.0.00.00.00.00.0000	Restos a Pagar Processados - Inscritos no Exercício	15.211.185,23	15.211.185,23	18.769.187,83
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.555.655,57	24.085.655,57	12.922.219,88
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	140.778,27	140.778,27	3.958.165,89
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	16.414.877,30	23.944.877,30	8.964.053,99
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.993.147,22	27.993.147,22	24.140.966,26
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	27.993.147,22	27.993.147,22	24.140.966,26
2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	Valores em Trânsito	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
2.2.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
2.2.8.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
	REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS (III)	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.0000	Reversões de Ajuste de Perdas	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.03.01.00.00.0000	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	638.979,23	8.970.845,99
	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	65.856.050,44	65.856.050,44	69.551.063,78
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.580.569,72	13.580.569,72	25.029.445,40
	RECURSOS DO RPPS	52.275.480,72	52.275.480,72	44.521.618,38
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	Conta Única - RPPS	52.275.480,72	52.275.480,72	44.521.618,38
1.1.4.1.1.09.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	391.862.272,50	391.227.064,57	365.693.292,34

DISPÊNDIOS				
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	RETIFICAÇÃO: EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	240.242.672,09	240.242.672,09	231.270.508,23
	ORDINÁRIAS	88.122.436,80	88.122.436,80	88.232.625,55
0010., e 5010.	Recursos Próprios	88.122.436,80	88.122.436,80	88.232.625,55
	VINCULADAS	152.120.235,29	152.120.235,29	143.037.882,68
	Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
20,	Recursos do MDE	16.244.767,40	16.244.767,40	14.981.318,07
30,	Recursos do FUNDEB	46.281.775,01	46.281.775,01	36.803.648,77
31,	Recursos do FUNDEB	-	-	-
0200. a 0299.	Recursos Destinados à Educação	1.459.544,57	1.459.544,57	6.131.653,57
	Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
40,	Recursos do ASPS	39.143.305,90	39.143.305,90	20.453.660,64
0400. a 0499.	Recursos Destinados à Saúde	24.035.263,24	24.035.263,24	29.494.081,21
50,	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	4.345.235,05	4.345.235,05	4.179.027,32
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	-	-	-
0700. a 0799.	Recursos Destinados à Assistência Social	646.713,62	646.713,62	1.489.524,17
	Outras Destinações de Recursos	-	-	-
2000. a 2999.	Recursos de Convênios com a União	1.677.901,71	1.677.901,71	5.268.700,08
3000. a 3999.	Recursos de Convênios com o Estado	97.017,00	97.017,00	1.142.295,52
4000. a 4999.	Recursos de Convênios com outras Entidades	-	-	-
60,	Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos	4.967.913,73	4.967.913,73	5.021.407,04
0070., 0080., 0090., 0101. a 0106., 0123., 0600., 1000. a 1999., 5000. a 5999., 6000. a 7999.	Outros Recursos Vinculados	13.220.798,06	13.220.798,06	18.072.566,29
	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	51.347.825,78	58.847.825,78	68.566.733,67
6.3.1.4.0.00.00.00.00.0000	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	53.056,72	53.056,72	748.577,69
6.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.130.030,97	8.130.030,97	15.424.121,59
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-
	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.240.005,04	20.740.005,04	30.174.871,87
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	-
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	141.053,18	141.053,18	3.212.061,17
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	13.098.951,86	20.598.951,86	26.962.810,70
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.924.733,05	29.924.733,05	22.219.162,52
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	29.924.733,05	29.924.733,05	22.219.162,52
2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	Valores em Trânsito	-	-	-
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-	-
2.2.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	-	-	-
2.2.8.9.0.00.00.00.00.0000	Outras Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (X)	-	-	-
3.6.1.0.0.00.00.00.00.0000	Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários	-	-	-
3.9.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões para Perda de Investimento	-	-	-
2.3.7.1.1.03.01.00.00.0000	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XI)	8.135.207,93	-	-
	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XII)	92.136.566,70	92.136.566,70	65.856.050,44
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.349.004,69	22.349.004,69	13.580.569,72
	RECURSOS DO RPPS	69.787.562,01	69.787.562,01	52.275.480,72
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	Conta Única - RPPS	69.787.562,01	69.787.562,01	52.275.480,72
1.1.4.1.1.09.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações do RPPS	-	-	-
	TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	391.862.272,50	391.227.064,57	365.693.292,34

VANDA MARIA GONÇALVES
PAIVA:54404223900
Assinado de forma digital por VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA:54404223900
Data: 2026.06.03 10:44:58 -03'00'
Vanda Maria Gonçalves Paiva
Contadora CRC/TO 00732/O

RONIVON MACIEL GAMA:84684240134
34
Assinado de forma digital por RONIVON MACIEL GAMA:84684240134
Data: 2026.06.03 10:45:27 -03'00'
Ronivon Maciel Gama
Prefeito

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56
Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO				
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	RETIFICAÇÃO - EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	128.801.068,04	128.694.721,23	155.086.316,95
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	89.845.703,14	92.136.566,70	65.856.050,44
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	89.845.703,14	92.136.566,70	65.856.050,44
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Curto Prazo	20.227.120,67	21.922.287,73	58.265.369,62
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	-	-	-
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Clientes	-	-	-
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	806.676,40	-	-
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	-	-	-
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	19.420.444,27	21.922.287,73	58.265.369,62
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	-	-	-
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	-	-
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.187.818,18	13.095.440,75	24.678.934,36
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos	37.320,00	37.320,00	-
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	-
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	-	-	-
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	10.868,36	10.868,36	10.593,45
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	-	-	-
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	17.139.629,82	13.047.252,39	24.668.340,91
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	-
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	1.540.426,05	1.540.426,05	6.285.962,53
1.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	122.721.151,89	122.721.151,89	114.439.488,77
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Realizável a Longo Prazo	-	-	-
1.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Longo Prazo	-	-	-
1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	-	-	-
1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000	Clientes	-	-	-
1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	-	-	-
1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	-	-	-
1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	-	-	-
1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-	-	-
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	-
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	-
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	Estoques	-	-	-
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos	5.977,41	5.977,41	5.977,41
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	-	-	-
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	-	-	-
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	-
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	5.977,41	5.977,41	5.977,41
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	-	-	-
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-	-	-
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	122.650.934,48	122.715.174,48	114.433.511,36
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	68.619.607,32	68.683.847,32	60.468.003,35
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 11.814.740,78	- 11.814.740,78	- 10.036.993,49
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	-	-	-
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	66.265.595,82	66.265.595,82	64.395.852,58
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 419.527,88	- 419.527,88	- 393.351,08
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	-	-	-
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Intangível	-	-	-
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	-	-	-
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	-	-	-
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	-	-	-
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
1.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Diferido	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		251.522.219,93	251.415.873,12	269.525.805,72

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	RETIFICAÇÃO - EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.000000	PASSIVO CIRCULANTE	35.457.104,75	30.884.751,83	26.988.083,49
2.1.1.0.0.00.00.00.00.000000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	5.787.810,41	5.787.810,41	4.154.043,03
2.1.1.1.0.00.00.00.00.000000	Pessoal a pagar	4.828.837,05	4.828.837,05	3.128.679,34
2.1.1.2.0.00.00.00.00.000000	Benefícios Previdenciários a Pagar Benefícios	54,40	54,40	100,40
2.1.1.3.0.00.00.00.00.000000	Assistenciais a Pagar	-	-	-
2.1.1.4.0.00.00.00.00.000000	Encargos Sociais a Pagar	958.918,96	958.918,96	1.025.263,29
2.1.2.0.0.00.00.00.00.000000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
2.1.3.0.0.00.00.00.00.000000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	20.144.218,20	20.144.218,20	15.949.731,41
2.1.4.0.0.00.00.00.00.000000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
2.1.5.0.0.00.00.00.00.000000	Obrigações de Reparação a Outros Entes	-	-	-
2.1.7.0.0.00.00.00.00.000000	Provisões a Curto Prazo	-	-	-
2.1.8.0.0.00.00.00.00.000000	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.525.076,14	4.952.723,22	6.884.309,05
2.2.0.0.0.00.00.00.00.000000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	102.601.015,22	102.601.015,22	57.171.913,32
2.2.1.0.0.00.00.00.00.000000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	23.290.564,77	23.290.564,77	24.789.812,31
2.2.2.0.0.00.00.00.00.000000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.543.693,93	9.543.693,93	1.848.500,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.000000	Fornecedores a Longo Prazo	15.000.000,00	15.000.000,00	-
2.2.4.0.0.00.00.00.00.000000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.418.136,98	2.418.136,98	2.774.243,41
2.2.7.0.0.00.00.00.00.000000	Provisões a Longo Prazo	52.345.619,54	52.345.619,54	27.759.357,60
2.2.8.0.0.00.00.00.00.000000	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
2.2.9.0.0.00.00.00.00.000000	Resultado Diferido	-	-	-
	TOTAL DO PASSIVO	138.058.119,97	133.485.767,05	84.159.996,81

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	RETIFICAÇÃO - EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.464.099,96	117.930.106,07	183.896.830,40
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Capital	-	-	-
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Lucros	-	-	-
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Reservas	-	-	-
2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000	Resultados Acumulados	113.464.099,96	117.930.106,07	183.896.830,40
2.3.7.1.X.01.00.00.00.00.0000	Resultado do Exercício	- 12.873.385,27	- 15.439.468,73	- 33.665.954,18
2.3.7.1.X.02.00.00.00.00.0000	Resultados de Exercícios Anteriores	139.619.582,57	139.606.502,12	206.902.918,09
2.3.7.1.X.03.00.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 13.282.097,34	- 6.236.927,32	10.659.866,49
2.3.7.1.X.04.00.00.00.00.0000	Superávits ou Déicits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	-	-	-
2.3.7.2.X.00.00.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos do Exercício	-	-	-
2.3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.464.099,96	117.930.106,07	117.930.106,07
	TOTAL PASSIVO	251.522.219,93	251.415.873,12	268.056.827,21

VANDA MARIA
GONCALVES
PAIVA:54404223900

Assinado de forma digital por
VANDA MARIA GONCALVES
PAIVA:54404223900
Dados: 2026.06.03 10:46:02
+03'00'

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Contadora CBC/TQ 00732/O

RONIVON
MACIEL
GAMA:84684240
134

Assinado de forma digital
por RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
Dados: 2026.06.03 10:46:23
-03'00'

Ronivon Maciel Gama
Prefeito

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56
Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
		RETIFICAÇÃO - Exercício Atual	Exercício atual	Exercício Anterior
Conta Contábil	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.071.261,38	51.846.341,42	39.411.207,24
4.1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos	47.621.839,87	36.435.137,78	34.416.240,38
4.1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Taxas	3.449.421,51	15.411.203,64	4.994.966,86
4.1.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	35.869.349,86	35.869.349,86	18.010.055,37
4.2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	26.730.814,41	26.730.814,41	9.002.518,22
4.2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Iluminação Pública	9.138.535,45	9.138.535,45	9.007.537,15
4.2.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
4.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.443,51	12.443,51	36.708,34
4.3.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
4.3.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
4.3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.443,51	12.443,51	36.708,34
4.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.288.566,84	6.288.566,84	11.705.613,69
4.4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
4.4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Juros e Encargos de Mora	2.991.178,00	2.991.178,00	3.661.400,78
4.4.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
4.4.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.297.388,84	3.297.388,84	8.044.212,91
4.4.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências e Delegações Recebidas	169.684.606,35	169.684.606,35	148.888.330,83
4.5.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	169.684.586,35	169.684.586,35	148.888.330,83
4.5.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
4.5.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
4.5.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
4.5.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
4.5.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
4.5.8.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
4.5.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Transferências e Delegações Recebidas	20,00	20,00	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00.00.0000	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	11.581.665,90	11.645.905,90	1.037.474,27
4.6.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
4.6.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Ganhos com Alienação	0,00	64.240,00	408.480,00
4.6.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	42.025,00
4.6.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.581.665,90	11.581.665,90	586.969,27
4.6.5.0.0.0.00.00.00.00.0000	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	791.379,69	791.379,69	5.627.468,89
4.9.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	791.379,69	791.379,69	5.627.468,89
	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	275.299.273,53	276.138.593,57	224.716.858,63

		Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Anterior
Conta Contábil	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Pessoal e Encargos	133.606.045,35	133.606.045,35	119.359.351,94
3.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Remuneração a Pessoal	120.682.307,17	120.682.307,17	72.612.103,84
3.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Encargos Patronais	3.055.216,66	3.055.216,66	43.803.395,72
3.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Benefícios a Pessoal	946.416,00	946.416,00	727.087,00
3.1.9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.922.105,52	8.922.105,52	2.216.765,38
3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.718.517,68	3.718.517,68	3.572.859,58
3.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Aposentadorias e Reformas	3.299.872,57	3.299.872,57	3.199.053,19
3.2.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Pensões	407.411,20	407.411,20	366.952,03
3.2.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
3.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
3.2.5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outros Benefícios Assistenciais	11.233,91	11.233,91	6.854,36
3.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	73.981.071,57	73.981.071,57	70.796.807,98
3.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Uso de Material de Consumo	25.855.664,09	25.855.664,09	18.785.545,53
3.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Serviços	44.645.704,67	44.645.704,67	47.687.839,90
3.3.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Depreciação, Amortização e Exaustão	3.479.702,81	3.479.702,81	4.323.422,55
3.4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	67.086,68	67.086,68	5.179.529,41
3.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	5.164.351,18
3.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Juros e Encargos de Mora	67.086,68	67.086,68	15.178,23
3.4.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
3.4.4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
3.4.9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00	0,00
3.5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências e Delegações Concedidas	1.641.074,29	1.641.074,29	1.383.130,74
3.5.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	1.026.500,73	1.026.500,73	1.158.863,89
3.5.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências a Instituições Privadas	614.573,56	614.573,56	222.654,15
3.5.4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
3.5.5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
3.5.6.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
3.5.7.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00	1.612,70
3.5.9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
3.6.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	40.345.469,68	40.345.469,68	65.176.855,09
3.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	0,00	0,00	63.552.422,93
3.6.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
3.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
3.6.4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Incorporação de Passivos	40.345.469,68	40.345.469,68	1.624.432,16
3.6.5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
3.7.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Tributárias	1.948.995,69	1.948.995,69	987.812,39
3.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.869,86	12.869,86	34.429,45
3.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	1.936.125,83	1.936.125,83	953.382,94
3.8.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
3.8.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.8.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
3.8.3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
3.9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.770.389,56	24.770.389,56	1.925.328,82
3.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Premiações	22.050,00	22.050,00	457.040,75
3.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
3.9.4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Incentivos	107.667,60	107.667,60	43.818,24
3.9.5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
3.9.6.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
3.9.7.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	VPD de Constituição de Provisões	24.586.261,94	24.586.261,94	0,00
3.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	54.410,02	54.410,02	1.424.469,83
	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	280.078.650,50	280.078.650,50	268.381.675,95
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.779.376,97	-3.940.056,93	-43.664.817,32

VANDA MARIA
GONCALVES
PAIVA:54404223900

Assinado de forma digital por
VANDA MARIA GONCALVES
PAIVA:54404223900
Dados: 2026.06.03 10:46:58
-03'00'

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Contadora CRC/TO 00732/O

RONIVON MACIEL
GAMA:846842401
34

Assinado de forma digital
por RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
Dados: 2026.06.03
10:47:14 -03'00'

Ronivon Maciel Gama
Prefeito

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Código Unidade Gestora: 00.299.198.0001-56
Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RETIFICAÇÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a1)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a pagar empenhados e não liquidados de exercício anteriores (d)	Demais obrigações financeiras (e)	RETIFICAÇÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f1 = a1- (b + c + d + e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = a-(b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	RETIFICAÇÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	92.986.618,87	16.129.558,62	7.143.302,19	8.863.378,86	5.960.993,36	4.665.943,77	66.353.000,69	-10.504.059,56	-6.702.088,42	-3.801.971,14	-6.702.088,42
0020.00.000 MDE	2.616.070,77	38.338,39	66.692,50	93.320,76	535.156,52	-92.146,09	2.013.047,08	-564.685,30	-500.998,35	-63.686,95	-500.998,35
0030.00.000 Transferências FUNDEB	2.192.682,24	730,99	-8.623,76	1,58	272.659,96	2.199.187,92	-270.543,46	-2.462.494,71	-270.543,46	-2.191.951,25	-270.543,46
0200.00.000 Transferências Salário-Educação	416.860,26	416.860,26	0,00	0,00	0,00	3.927,76	412.932,50	412.932,50	0,00	412.932,50	0,00
0201.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PDDE	5.241,32	4.575,26	0,00	0,00	0,00	5.107,96	133,36	-532,70	0,00	-532,70	0,00
0202.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PNAE	386.935,33	386.935,33	7.824,20	366.429,61	0,00	813,95	11.867,57	11.867,57	0,00	11.867,57	0,00
0203.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PNATE	511.061,58	511.061,58	9.574,40	0,00	0,00	153,81	501.333,37	501.333,37	0,00	501.333,37	0,00
0204.00.000 a 0249.00.000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.771,93	55.771,93	0,00	0,00	4.419,30	0,00	51.352,63	51.352,63	-0,30	51.352,93	-0,30
0298.00.XXX Transferências de Convênios destinados a Programas de Educação (Utilizar os 3 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)	363.686,21	311.657,57	354.900,03	0,00	30,00	8.786,18	-30,00	-52.058,64	-30,00	-52.028,64	-30,00
0299.00.000 Receitas de Operações de Crédito destinado à Educação	1.742.562,00	0,00	1.742.562,00	1.742.562,00	193.618,00	-1.742.562,00	-193.618,00	-1.936.180,00	-1.936.180,00	0,00	-1.936.180,00
0400.00.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento	1.001.864,34	1.001.864,34	0,00	196.070,00	54.020,00	723.364,98	28.409,36	28.409,36	-54.020,00	82.429,36	-54.020,00
0401.00.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	4.256.544,91	4.256.544,91	409.730,14	2.774.304,96	1.183.823,66	683.617,10	-794.930,95	-794.930,95	-723.593,47	-71.337,48	-723.593,47
0440.00.000 a 0449.00.000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	1.971.141,47	1.971.141,47	2.228,01	31.525,00	0,00	1.136.576,43	800.812,03	800.812,03	8.970,00	791.842,03	8.970,00
0498.00.XXX Transferências de Convênios destinados a Programas de Saúde (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)	490.050,70	490.050,70	5.422,16	0,00	0,00	145.019,26	339.609,28	339.609,28	0,00	339.609,28	0,00
0040.00.000 Recursos Destinados à Assistência Social	59.966,51	379.453,32	1.971.806,60	697.837,11	-1.105.412,29	-1.943.684,74	-1.883.718,23	-692.227,03	-1.191.491,20	-692.227,03	-692.227,03
0700.00.000 a 0749.00.000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	327.045,04	327.045,06	9.264,03	4.908,64	1.690,51	25.283,80	285.898,06	285.898,08	6.146,40	279.751,68	6.146,40
0750.00.000 a 0797.00.000 Outras Receitas destinadas à Assistência Social	545.677,14	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	480.677,14	-65.000,00	0,00	-65.000,00	0,00
0050.00.000 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	69.787.562,01	0,00	503,73	54,00	17.599,65	1.598.094,07	68.171.310,56	-1.616.251,45	60,33	-1.616.311,78	60,33
0600.00.XXX Receitas de Operações de Crédito (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social) (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar as Operações de Crédito)	3.970,79	3.970,79	3.910.730,92	1.169.491,94	2.634.350,00	0,00	-7.710.602,07	-7.710.602,07	-2.634.350,00	-5.076.252,07	-2.634.350,00
0070.00.000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.459,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.459,35	0,00	-7.459,35	0,00	-7.459,35	0,00
0060.00.000 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	62.975,65	62.975,65	2.600,00	65.240,00	220.348,59	275.914,23	-501.127,17	-501.127,17	159.873,01	-661.000,18	159.873,01
0080.00.000 CIDE	63.835,79	63.835,79	11.112,97	0,00	0,00	0,00	52.722,82	52.722,82	0,00	52.722,82	0,00
5017.00.000 Recursos destinados ao Meio Ambiente	149.552,81	149.552,81	0,00	0,00	0,50	2.388,95	147.163,36	147.163,36	-0,50	147.163,86	-0,50
0102.00.000 Transferência Especial da União	1.323.389,56	1.323.389,56	0,00	226.800,00	0,00	756.029,21	340.560,35	340.560,35	0,00	340.560,35	0,00
0105.00.000 Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID19 Lei Aldir Blanc	1.909,54	1.909,54	1.000,00	0,00	0,00	0,00	909,54	909,54	0,00	909,54	0,00

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RETIFICAÇÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a1)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a pagar empenhados e não liquidados de exercício anteriores (d)	Demais obrigações financeiras (e)	RETIFICAÇÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f1= a1- (b + c + d + e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f= a-(b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)= (f- g)	RETIFICAÇÃO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)= (f- g)
			De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	92.986.618,87	16.129.558,62	7.143.302,19	8.863.378,86	5.960.993,36	4.665.943,77	66.353.000,69	-10.504.059,56	-6.702.088,42	-3.801.971,14	-6.702.088,42
0123.00.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	11.745,74	357,79	71.767,59	115.460,10	40.112,56	-175.481,95	-40.112,56	-51.500,51	-40.112,56	-11.387,95	-40.112,56
1000.00.000 a 1999.00.000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta, não contemplados nos Itens Anteriores	2.136,32	2.136,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136,32	2.136,32	0,00	2.136,32	0,00
2000.00.000 a 2999.00.000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com a União (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social)	3.905.951,32	3.905.951,32	158.278,75	40.403,67	105.327,00	201.222,45	3.400.719,45	3.400.719,45	-122.099,49	3.522.818,94	-122.099,49
3000.00.000 a 3999.00.000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com o Estado (Exceto com Saúde, Educação e Assistência	782.934,75	782.934,75	8.281,20	0,00	0,00	8.598,69	766.054,86	766.054,86	97.017,00	669.037,86	97.017,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.813.759,40	75.991.924,92	1.185.846,92	7.946.438,26	1.803.576,05	8.035.353,73	-5.157.455,56	57.020.709,96	-1.130.061,68	58.150.771,64	-1.130.061,68
0010.00.000 Recursos Próprios / Recursos Ordinários	13.813.759,40	75.991.924,92	1.185.846,92	7.946.438,26	1.803.576,05	8.035.353,73	-5.157.455,56	57.020.709,96	-1.130.061,68	58.150.771,64	-1.130.061,68
TOTAL (III)= (I +II)	164.718,80	15.083,16	-	148.151,22	-	7.325,53	9.242,05	-140.293,59	6.370,90	-146.764,49	6.370,90
5010.00.000 Recursos Próprios da Administração Indireta	164.718,80	15.083,16	0,00	148.151,22	0,00	7.325,53	9.242,05	-140.293,59	6.370,90	-146.764,49	6.370,90

VANDA MARIA
GONCALVES
PAIVA:544042239
00
Assinado de forma digital
por VANDA MARIA
GONCALVES
PAIVA:54404223900
Dados: 2026.06.03 10:49:24
-03'00'
Vanda Maria Gonçalves Paiva
Contadora CRC/TO 00732/O

RONIVON MACIEL
GAMA:846842401
34
Assinado de forma digital
por RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
Dados: 2026.06.03
10:49:46 -03'00'
Ronivon Maciel Gama
Prefeito

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO
 Código Unidade Gestora: 00.299.198/0001-56
 Remessa: Exercício de 2021 / Balanço Consolidado - RETIFICADO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO									
Descrição da Fonte de Recursos	Ativo Financeiro (a+b+c+d+e)	RETIFICAÇÃO: Ativo o financeiro	Passivo Financeiro				Superávit/Déficit Financeiro (e)	RETIFICAÇÃO: Superávit/Déficit Financeiro (e)	
			RP e Despesas Liquidadas (a)	Consignações e Retenções (b)	RETIFICAÇÃO: Consignações e Retenções (b)	Entradas Compensatórias (c)			RP e Despesas Empenhadas a Liquidar (d)
0010.00.000 Recursos Próprios, 0010.00.020 Recursos Próprios - Educação e 0010.00.	19.078.326,12	13.813.759,40	12.826.777,94	4.340.860,97	4.669.236,50	0,00	806.401,73	1.104.285,48	-4.488.656,77
040 Recursos Próprios - Saúde									
5010.00.000 Recursos Próprios da Administração Indireta	164.718,80	164.718,80	148.151,22	7.325,53	7.325,53	0,00	6.370,90	2.871,15	2.871,15
0020.00.000 MDE	116.341,57	2.616.070,77	4.025,15	63.842,02	63.842,02	0,00	48.474,40	0,00	2.499.729,20
0030.00.000 FUNDEB	2.192.682,24	2.192.682,24	298.568,94	1.891.996,80	1.891.996,80	0,00	2.116,50	0,00	0,00
0040.00.000 ASPPS	1.251.457,71	2.751.295,23	1.245.847,63	0,00	0,00	0,00	5.610,08	0,00	1.499.837,52
0050.00.000 RPPS	69.787.562,01	69.787.562,01	557,73	1.598.094,07	34.718,54	0,00	17.659,98	68.171.250,23	69.734.625,76
0060.00.000 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	882.337,64	62.975,65	283.428,60	60.325,63	60.325,63	0,00	538.583,41	0,00	-819.361,99
0070.00.000 Recursos de Alienação de Bens	7.459,35	7.459,35	0,00	7.459,35	7.459,35	0,00	0,00	0,00	0,00
0080.00.000 CIDE	11.112,97	63.835,79	11.112,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.722,82
0200.00.000 Transferências do Salário-Educação	3.927,76	416.860,26	0,00	3.927,76	3.927,76	0,00	0,00	0,00	412.932,50
0201.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PDDE	5.241,32	5.241,32	1.705,44	3.402,52	3.402,52	0,00	0,00	0,00	133,36
0202.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PNAE	377.979,83	386.935,33	374.253,81	813,95	813,95	0,00	0,00	2.912,07	11.867,57
0203.00.000 Transferências Diretas do FNDE - PNATE	22.103,46	511.061,58	9.574,40	153,81	153,81	0,00	0,00	12.375,25	501.333,37
0204.00.000 a 0249.00.000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.787,47	55.771,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.419,00	1.368,47	51.352,93
0298.00.XXX Transferências de Convênios destinados a Programas de Educação (Utilizar os 3 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)	363.686,21	363.686,21	343.102,30	20.583,91	20.583,91	0,00	0,00	0,00	0,00
0299.00.000 Receitas de Operações de Crédito destinado à Educação	1.742.562,00	1.742.562,00	1.742.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400.00.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.001.864,34	1.001.864,34	470.479,13	448.955,85	448.955,85	0,00	74.185,02	8.244,34	8.244,34
0401.00.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.256.544,91	4.256.544,91	2.607.789,27	1.259.862,93	1.259.862,93	0,00	386.045,17	2.847,54	2.847,54
0440.00.000 a 0449.00.000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	1.206.175,64	1.971.141,47	1.068.516,49	101.812,95	101.812,95	0,00	8.970,00	26.876,20	791.842,03
0498.00.XXX Transferências de Convênios destinados a Programas de Saúde (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)	256.290,78	490.050,70	145.422,16	5.019,26	5.019,26	0,00	0,00	105.849,36	339.609,28
0600.00.000 Receitas de Operações de Crédito (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social) (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar as Operações de Crédito)	5.080.222,86	3.970,79	5.080.222,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.076.252,07
0700.00.000 a 0749.00.000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	327.045,04	327.045,04	14.172,67	25.283,80	25.283,80	0,00	7.836,91	279.751,66	279.751,66
0750.00.000 a 0797.00.000 Outras Receitas destinadas à Assistência Social	586.839,04	545.677,14	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.839,04	480.677,14
1000.00.000 A 1999.00.000- INTERVALO DE LIVRE UTILIZAÇÃO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES	0,00	2.136,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136,32
2000.00.000 a 2999.00.000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com a União (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social)	890.449,36	3.905.951,32	382.700,39	17.204,48	17.204,48	0,00	40.738,72	449.805,77	3.465.307,73

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO									
Descrição da Fonte de Recursos	Ativo Financeiro (a+b+c+d+e)	RETIFICAÇÃO: Ativo Financeiro		Passivo Financeiro				Superávit/Déficit Financeiro (e)	RETIFICAÇÃO: Superávit/Déficit Financeiro (e)
		RP e Despesas Liquidadas (a)	Consignações e Retenções (b)	RETIFICAÇÃO: Consignações e Retenções (b)	Entradas Compensatórias (c)	RP e Despesas Empenhadas e Liquidadas (d)			
3000.00.000 e 3999.00.000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta para identificação de Convênios com o Estado (Exceto com Saúde, Educação e Assistência Social)	116.469,19	782.934,75	16.879,89	0,00	0,00	0,00	97.017,00	2.572,30	669.837,86
5017.00.000 Recursos destinados ao Meio Ambiente	37.283,33	149.552,81	0,00	2.388,95	2.388,95	0,00	0,00	34.894,38	147.163,86
0123.00.000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.745,74	11.745,74	0,00	11.745,74	11.745,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0102.00.000 Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.195.266,07	1.323.389,56	982.829,21	0,00	0,00	0,00	0,00	212.436,86	340.560,35
0105.00.000 Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID 19 - Lei Aldir	1.909,54	1.909,54	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,54	909,54
TOTAL	110.981.392,30	109.716.392,30	28.124.680,20	9.871.068,23	8.636.060,28	0,00	2.044.428,82	70.941.223,00	70.911.223,00

VANDIA MARIA GONÇALVES PAIVA S404223900
 Vanda Maria Gonçalves Paiva
 Contadora CRC 770 00732-0

ROSEVON MACIEL GAMA S40842401
 Rosevonn Maciel Gama
 Contador CRC 770 00732-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00 R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					R\$ 1,00		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	98.656.000,00	98.656.000,00	43.602.923,05		100,70			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.700.000,00	17.700.000,00	16.384.864,66		99,94			
1.1.1 - IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	5.796.315,40		57,96			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.700.000,00	7.700.000,00	10.588.548,26		154,46			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.256.000,00	3.256.000,00	5.182.719,68		159,17			
1.2.1 - ITBI	3.100.000,00	3.100.000,00	5.141.937,18		166,87			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	156.000,00	156.000,00	40.782,48		26,14			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.500.000,00	16.500.000,00	18.704.900,89		77,12			
1.3.1 - ISS	16.500.000,00	16.500.000,00	18.569.476,89		78,68			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS da Divida Ativa	500.000,00	500.000,00	135.423,83		27,08			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Relido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	3.330.438,04		277,54			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.975.000,00	75.975.000,00	107.257.768,06		141,16			
2.1 - Cota-Parte FPM	31.200.000,00	31.200.000,00	34.604.612,93		110,91			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.500.000,00	27.500.000,00	31.965.850,42		116,24			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	1.401.102,28		93,41			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.200.000,00	2.200.000,00	1.237.660,25		56,26			
2.2 - Cota-Parte ICMS	38.750.000,00	38.750.000,00	64.421.254,85		166,25			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.500,00	12.500,00	0,00		0,00			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	178.028,60		237,37			
2.5 - Cota-Parte ITR	687.500,00	687.500,00	1.105.542,62		160,81			
2.6 - Cota-Parte IPVA	5.250.000,00	5.250.000,00	6.948.329,26		132,35			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	114.631.000,00	114.631.000,00	180.860.891,11		128,70			
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6))	14.455.000,00	14.455.000,00	20.923.800,33		144,75			
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.500.000,00	5.500.000,00	6.393.169,91		116,24			
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.750.000,00	7.750.000,00	12.884.250,75		166,25			
4.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.500,00	2.500,00	0,00		0,00			
4.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	35.605,81		237,37			
4.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (2.5))	137.500,00	137.500,00	221.108,40		160,81			
4.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.050.000,00	1.050.000,00	1.389.665,66		132,35			

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.1.3) + (2.7))		14.202.750,00	14.202.750,00	16.791.371,67	110,00	
5.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (5% de 2.1.1)		1.375.000,00	1.375.000,00	1.598.292,52	116,24	
5.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (5% de 2.2)		1.937.500,00	1.937.500,00	3.221.062,73	166,25	
5.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (5% de 2.3)		625,00	625,00	0,00	0,00	
5.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (5% de 2.4)		3.750,00	3.750,00	8.901,43	237,37	
5.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (5% de 2.5)		34.375,00	34.375,00	55.277,13	160,81	
5.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (5% de 2.6)		262.500,00	262.500,00	347.416,46	132,35	
5.7 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (25% de 1.1)		4.425.000,00	4.425.000,00	4.096.216,17	99,94	
5.8 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (25% de 1.2)		814.000,00	814.000,00	1.295.679,92	159,17	
5.9 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (25% de 1.3)		4.125.000,00	4.125.000,00	4.676.225,17	77,12	
5.10 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (25% de 1.4)		300.000,00	300.000,00	832.609,51	277,54	
5.11 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d" e "e" (25% de 2.1.2 e 2.1.3)		925.000,00	925.000,00	659.690,63	71,32	
5.12 - Cota-Parte IOF-Duro (25% de 2.7)		0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		35.030.000,00	35.030.000,00	46.283.102,51	132,12	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		35.030.000,00	35.030.000,00	46.283.102,51	132,12	
6.1.1 - Principal		35.000.000,00	35.000.000,00	46.164.234,43	131,90	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		30.000,00	30.000,00	118.868,08	396,23	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)		20.545.000,00	20.545.000,00	25.240.434,10	-12,85	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				263.057,17		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				263.057,17		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				46.283.102,51		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	EMPENHOS A LIQUIDAR(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		41.241.848,68	36.263.378,79	36.263.378,79	36.263.378,79	0,00
10.1 - Com Educação Infantil		12.303.836,95	10.644.688,55	10.644.688,55	10.644.688,55	0,00
10.2 - Com Ensino Fundamental		28.938.011,73	25.618.690,24	25.618.690,24	25.618.690,24	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS		11.927.772,88	10.018.396,22	10.018.396,22	10.018.394,64	0,00
11.1 - Com Educação Infantil		3.100.343,36	2.789.237,22	2.789.237,22	2.789.237,22	0,00
11.2 - Com Ensino Fundamental		8.827.429,52	7.229.159,00	7.229.159,00	7.229.157,42	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		53.169.621,56	46.281.775,01	46.281.775,01	46.281.773,43	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)(h) (7)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		36.263.378,79	36.263.378,79	36.263.378,79	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		46.281.775,01	46.281.775,01	46.281.773,43	0,00	1,58
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)		VALOR EXIGIDO(i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO(l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		32.398.171,76	36.263.378,79	36.263.378,79	78,35%	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00%	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		4.628.310,25	1.327,50	1.329,08	0,00%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE(s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)		DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.708.337,11	2.236.450,54	2.235.889,54	2.227.106,16	561,00
24.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.708.337,11	2.236.450,54	2.235.889,54	2.227.106,16	561,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL		15.247.539,93	14.604.685,86	14.603.890,96	14.512.474,58	794,90
25.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		15.247.539,93	14.604.685,86	14.603.890,96	14.512.474,58	794,90
A - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25 + A)		17.955.877,04	16.841.136,40	16.839.780,50	16.739.580,74	1.355,90
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.(t))					63.122.911,41	
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7b)					25.240.434,10	
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) (4)					1,58	
30 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)					101.555,66	
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.					771.420,04	

B - DEDUÇÃO DE DESPESAS INDEVIDAS: Merenda (3.3.XX.30.07) e Uniforme (3.3.XX.39.70 ou 3.3.XX.36.38) ¹				29.580,30	
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27-(28+29+30+31+8))				36.979.919,73	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)		VALOR EXIGIDO(x)	VALOR APLICADO(w)	% APLICADO(y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		37.715.172,00	36.979.919,73	24,51	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL(z)	RP LIQUIDADOS(aa)	RP PAGOS(ab)	RP CANCELADOS(ac)	SALDO FINAL(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.460.403,84	476.795,35	416.726,61	3.933.812,49	107.864,74
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	887.862,11	483.579,69	416.887,19	356.602,92	114.372,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.572.541,73	-6.784,34	1.839,42	3.577.209,57	-6.507,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL(z)	RP LIQUIDADOS(aa)	RP PAGOS(ab)	RP CANCELADOS(ac)	SALDO FINAL(ad)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA(a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.219.000,00		1.682.832,77	
35.1 - Transferências do Salário-Educação		1.200.000,00		714.195,52	
35.2 - Transferências Diretas - PDDE		1.000,00		0,00	
35.3 - Transferências Diretas - PNAE		900.000,00		804.067,00	
35.4 - Transferências Diretas - PNATE		500.000,00		127.547,48	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		600.000,00		0,00	
35.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		18.000,00		37.022,77	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.300.000,00		275.440,00	
36.1 - Transferências de Convênios		1.300.000,00		275.440,00	
36.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00		0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.000,00		101.594,86	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		4.520.000,00		2.059.867,63	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.380.998,00	449.082,88	449.082,88	273.485,93	0,00
42 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.742.502,00	1.010.461,69	1.010.461,69	819.629,03	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.123.500,00	1.459.544,57	1.459.544,57	1.093.114,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	79.123.719,12	64.582.455,98	64.581.100,08	64.114.489,13	1.355,90
47.1 - Despesas Correntes	68.286.247,64	61.930.646,91	61.929.291,01	61.462.660,06	1.355,90
47.1.1 - Pessoal Ativo	57.228.405,69	53.965.255,26	53.965.255,26	53.885.234,42	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.310.188,58	2.830.739,86	2.830.178,86	2.456.868,75	561,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.747.653,37	5.134.651,79	5.133.856,89	5.120.556,89	794,90
47.2 - Despesas de Capital	10.837.471,48	2.651.809,07	2.651.809,07	2.651.809,07	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	10.837.471,48	2.651.809,07	2.651.809,07	2.651.809,07	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB(aa)		SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		0,00		37.518,30	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		46.283.102,51		722.678,50	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		46.283.612,85		216.892,14	
50.1 - (-) Orçamento do Exercício		46.281.773,43		216.892,14	
50.2 - (-) Restos a Pagar		1.839,42		0,00	
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE (48+49-50)		-510,34		543.304,66	
52 - (+)(-) AJUSTES POSITIVOS/NEGATIVOS		11.544.615,84		3.927,76	
52.1 - (+) Retenções		1.891.996,80		3.927,76	
52.2 - (-) Ajustes Negativos (Valores a Recuperar)		0,00		0,00	
52.3 - (+) (Outros Valores Extraorçamentários)		9.652.619,04		0,00	
52.4 - (+) Conciliação Bancária		0,00		0,00	
53 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (51+52)		11.544.105,50		547.232,42	

1 Se Resultado Líquido da Transferência (7) > 0 = Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB, Se Resultado Líquido da Transferência (7) < 0 = Decréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
									Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)					38.656.000,00		38.656.000,00		43.602.923,05	100,70%	
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					17.700.000,00		17.700.000,00		16.384.864,66	99,94%	
1.1.1 - IPTU					10.000.000,00		10.000.000,00		5.796.315,40	57,96%	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					7.700.000,00		7.700.000,00		10.588.549,26	154,46%	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					3.256.000,00		3.256.000,00		5.182.719,66	159,17%	
1.2.1 - ITBI					3.100.000,00		3.100.000,00		5.141.937,18	165,87%	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					156.000,00		156.000,00		40.782,48	26,14%	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS					16.500.000,00		16.500.000,00		18.704.900,69	77,12%	
1.3.1 - ISS					16.000.000,00		16.000.000,00		18.569.476,86	78,68%	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					500.000,00		500.000,00		135.423,83	27,08%	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF					1.200.000,00		1.200.000,00		3.330.438,04	277,54%	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					72.275.000,00		72.275.000,00		107.257.768,06	144,75%	
2.1 - Cota-Parte FPM					27.500.000,00		27.500.000,00		31.965.690,42	116,24%	
2.2 - Cota-Parte ITR					687.500,00		687.500,00		1.105.542,62	160,81%	
2.3 - Cota-Parte IPVA					5.250.000,00		5.250.000,00		6.948.329,26	132,35%	
2.4 - Cota-Parte ICMS					38.750.000,00		38.750.000,00		64.421.254,65	166,25%	
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação					75.000,00		75.000,00		178.028,60	237,37%	
2.6 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					12.500,00		12.500,00		0,00	0,00%	
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)					12.500,00		12.500,00		0,00	0,00%	
2.6.2 - Outras					0,00		0,00		0,00	0,00%	
3 - TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II					110.931.000,00		110.931.000,00		148.221.928,60	133,62%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)			2.859.900,00	12.741.302,47	12.597.979,11	98,88%	12.597.979,11	98,88%	11.891.659,22	93,33%	0,00
4.1 - Despesas Correntes			2.659.900,00	12.741.302,47	12.597.979,11	98,88%	12.597.979,11	98,88%	11.891.659,22	93,33%	0,00
4.2 - Despesas de Capital			200.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			4.274.550,00	19.492.448,28	10.715.886,35	54,97%	10.715.886,35	54,97%	10.289.289,23	52,79%	0,00
5.1 - Despesas Correntes			4.234.550,00	11.843.499,14	10.715.886,35	90,48%	10.715.886,35	90,48%	10.289.289,23	86,88%	0,00
5.2 - Despesas de Capital			40.000,00	7.648.949,14	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			428.000,00	577.043,25	572.377,95	99,19%	572.377,95	99,19%	527.060,58	91,34%	0,00
6.1 - Despesas Correntes			428.000,00	577.043,25	572.377,95	99,19%	572.377,95	99,19%	527.060,58	91,34%	0,00
6.2 - Despesas de Capital			2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.1 - Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.2 - Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			1.244.000,00	3.066.934,08	2.890.776,50	94,26%	2.890.776,50	94,26%	2.788.780,01	96,93%	0,00
8.1 - Despesas Correntes			1.234.000,00	3.066.934,08	2.890.776,50	94,26%	2.890.776,50	94,26%	2.788.780,01	90,93%	0,00
8.2 - Despesas de Capital			10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.1 - Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.2 - Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			7.979.700,00	12.448.738,24	12.366.285,99	99,34%	12.360.675,91	99,29%	11.669.100,18	93,74%	5,610,08
10.1 - Despesas Correntes			7.913.330,00	12.431.828,24	12.349.375,99	99,34%	12.343.765,91	99,29%	11.652.190,18	93,73%	5,610,08
10.2 - Despesas de Capital			66.370,00	16.910,00	16.910,00	100,00%	16.910,00	100,00%	16.910,00	100,00%	0,00
11 - TOTAL (XI) = (IV+ V + VI + VII + VIII + IX + X)			16.786.150,00	48.326.466,32	39.143.305,90	81,00%	39.137.695,82	80,99%	37.165.889,22	76,91%	5,610,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					39.143.305,90		39.137.695,82		37.165.889,22		
13 - (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					1.977.416,68		-		-		
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00		
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculado aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00		
16 - (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)					37.165.889,22		39.137.695,82		37.165.889,22		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS									VALOR DA DESPESA		
17 - Despesa Mínimas a ser Aplicadas em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)									22.233.289,29		
18 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)									14.932.599,93		
19 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)									0,00		
20 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III)* 100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012)									25,89		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO						
					Saldo Inicial (exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (L= h - (i ou j))		
Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)									
21.1 - Diferença de limite não cumprido em 2021					-	-	-	-	-	0,00	
21.2 - Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.3 - Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se<0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)= (p-(o+q)) se < 0, então (r)= 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p-s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença do aplicado além do limite e total de RP cancelados (v)=(o+q-u)		
Empenhos 2021	21.532.003,72	37.165.889,22	0,00	37.165.889,22	1.977.416,68	35.188.472,54	-	37.165.889,22	0,00	1.977.416,68		
Empenhos 2020	16.701.513,38	18,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos 2019	14.256.945,59	16.827.397,14	2.570.451,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos 2018	13.347.339,77	14.631.156,63	1.283.816,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos Exerc. Anteriores	10.842.351,26	12.076.128,09	1.233.776,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00			
24 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00			
25 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
						Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado)(aa) = (w - (x ou y))		
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
27.1 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27.2 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27.3 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
							Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100			
28 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					24.900.000,00	24.900.000,00	26.226.845,99		105,33%			
28.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo					23.100.000,00	23.100.000,00	25.158.897,03		108,91%			
28.2 - Provenientes dos Estados					1.800.000,00	1.800.000,00	1.067.948,96		59,33%			
28.3 - Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00		0,00%			
29 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00		0,00%			
30 - OUTRAS RECEITAS (XXX)					27.000,00	27.000,00	153.229,70		567,52%			
31 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					24.927.000,00	24.927.000,00	26.380.075,69		105,83%			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
32 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				10.178.900,00	8.890.946,64	7.937.149,03	89,27%	7.626.852,04	85,78%	6.849.177,43	77,04%	310.296,99
32.1 - Despesas Correntes				10.106.900,00	7.806.620,64	7.344.269,31	94,08%	7.033.972,32	90,10%	6.452.367,71	82,65%	310.296,99
32.2 - Despesas de Capital				72.000,00	1.084.326,00	592.879,72	54,68%	592.879,72	54,68%	396.809,72	36,60%	0,00
33 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				11.860.100,00	20.332.721,68	13.223.939,32	65,04%	13.210.501,18	64,97%	11.362.729,59	55,88%	13.438,14
33.1 - Despesas Correntes				11.817.100,00	19.862.221,68	13.052.071,98	65,71%	13.038.633,84	65,65%	11.193.062,25	56,35%	13.438,14
33.2 - Despesas de Capital				43.000,00	470.500,00	171.867,34	36,53%	171.867,34	36,53%	169.667,34	36,06%	0,00
34 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)				650.000,00	965.916,40	748.328,04	77,47%	748.328,04	77,47%	705.958,04	73,09%	0,00
34.1 - Despesas Correntes				649.000,00	953.916,40	748.328,04	78,45%	748.328,04	78,45%	705.958,04	74,01%	0,00
34.2 - Despesas de Capital				1.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
35 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.1 - Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
35.2 - Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
36 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				2.249.000,00	2.684.648,94	2.125.846,85	79,19%	2.125.842,30	79,19%	1.791.758,54	66,74%	4,55
36.1 - Despesas Correntes				2.248.000,00	2.526.024,70	1.995.875,82	79,01%	1.995.871,27	79,01%	1.661.787,51	65,79%	4,55
36.2 - Despesas de Capital				1.000,00	158.624,24	129.971,03	81,94%	129.971,03	81,94%	129.971,03	81,94%	0,00
37 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.1 - Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
37.2 - Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
38 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				4.000,00	1.308.335,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
38.1 - Despesas Correntes				3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
38.2 - Despesas de Capital				1.000,00	1.305.335,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				24.942.000,00	34.182.568,66	24.035.263,24	70,31%	23.711.523,56	69,37%	20.709.623,60	60,59%	323.739,68
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
40 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)				13.038.800,00	21.632.248,11	20.535.128,14	94,93%	20.224.831,15	93,49%	18.740.836,65	86,63%	310.296,99
41 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)				16.134.650,00	39.825.169,96	23.939.825,67	60,11%	23.926.387,53	60,08%	21.652.018,82	54,37%	13.438,14
42 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)				1.078.000,00	1.542.959,65	1.320.705,99	85,60%	1.320.705,99	85,60%	1.233.018,62	79,91%	0,00
43 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
44 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				3.493.000,00	5.751.583,02	5.016.623,35	87,22%	5.016.618,80	87,22%	4.580.538,55	79,64%	4,55
45 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
46 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)				7.983.700,00	13.757.073,24	12.366.285,99	89,89%	12.360.675,91	89,85%	11.669.100,18	84,82%	5.610,08
47 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				41.728.150,00	62.509.034,98	63.178.569,14	76,57%	62.849.219,38	76,17%	57.875.512,82	70,14%	329.349,76
48 - (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*				24.942.000,00	32.878.233,66	24.035.263,24		23.711.523,56		20.709.623,60		323.739,68
49 - TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)				16.786.150,00	49.630.801,32	39.143.305,90		39.137.695,82		37.165.889,22		5.610,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação para o mês de JULHO de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação, para o mês de JULHO de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALISSON PEREIRA NASCIMENTO	109093	01/07/2025 a 30/06/2026	14/07/2026 A 28/07/2026
ANDREILSON OLIVEIRA DIAS	8245	06/03/2025 a 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANTENOR NETO BORGES DA SILVA	8470	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANTONIO CARLOS FERNANDES RODRIGUES	860	27/03/2025 a 26/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
CARMEM SANDRA PEREIRA N. DE FARIAS	109095	01/07/2025 a 30/06/2026	16/07/2026 A 30/07/2026
CAROLINO TADEU PEDREIRA	196	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
CLEIBES RODRIGUES AMARAL	702	03/02/2023 a 02/02/2024	01/07/2026 A 30/07/2026
DISNEY MONTEIRO RIBEIRO	108426	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JAMES DEYLAN PUGAS OLIVEIRA	109102	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JOSE AIRES LUZ	773	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JOSE RAIL ALVES	921	01/05/2025 a 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JOSEMAR LEITE MOURA	109110	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LANA NURIA ALVES DE ALMEIDA	109111	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LARISSA MACARIO DA SILVA	108427	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LARISSA MARTINS VILELA	109112	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LUCIANO RANGEL SOUZA BONFIM	208	02/02/2025 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MANOEL SANTANA DA CONCEIÇÃO	861	27/03/2025 a 26/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARCUS WINICIUS FERREIRA DA SILVA	109115	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA DE JESUS FERREIRA CASTRO	109116	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARILIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	109117	01/07/2025 a 30/06/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
MARISA FLORENTINO MARTINS SALES	109118	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MONICA ARAUJO REIS	19626	02/04/2025 a 01/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
NEURACI MENEZES DA SILVA	728	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
PEDRO BATISTA BARBOSA	215	02/02/2025 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
REINALDO BARBOSA RAMOS	109122	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
RODRIGO MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	8456	10/03/2025 a 09/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SILAS SOARES DO CARMO	109364	01/07/2025 a 30/06/2026	14/07/2026 A 28/07/2026
SILVANO PEREIRA DE SOUZA	197	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
VALDIVINO LOPES DA COSTA	858	27/03/2025 a 26/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
WAGNER PEREIRA DA CRUZ	10164	01/07/2025 a 30/06/2026	14/07/2026 A 28/07/2024
WELLITON TELES SOARES	810	27/03/2025 a 26/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
WILSON MENDES DA SILVA	728	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DE JUNHO DE 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Des. Urbano e Habitação de
Porto Nacional - TO
Decreto nº 706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre férias do Servidor especificado e designação de responsável."

O Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Licitações de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições e legislação correlata.

Considerando a necessidade de afastamento, em virtude de férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2025 a 05/06/2026, da servidora Neylysania Carneiro de Sousa Martins, Assessora Técnico de Nível Superior, matrícula 9624.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias 30 (trinta) dias regulamentares à servidora Neylysania Carneiro de Sousa Martins, Assessora Técnico de Nível Superior, matrícula 9624, pelo período correspondente a 01/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES DE PORTO NACIONAL Estado do Tocantins, aos 02 de Junho de 2026.

SERGIO AVELINO NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Licitações
Decreto nº 006/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 608, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora DAYSE GOMES DA SILVA, em cumprimento à decisão judicial, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0001022-66.2024.8.27.2737/TO, que determinou a concessão de férias-prêmio ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao interesse público e à continuidade do serviço administrativo;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, 4 (quatro) férias-prêmio em cumprimento à decisão judicial ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
DAYSE GOMES DA SILVA	177	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2026 a 31/07/2027

Art. 2º As férias-prêmio serão usufruídas de forma integral e ininterrupta, no período estabelecido no art. 1º deste ato, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0001022-66.2024.8.27.2737;

Art. 4º O período em que o servidor estiver em gozo de férias-prêmio será considerado como de efetivo exercício do cargo para todos os fins de direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO
Decreto nº 700/2025

PORTARIA Nº 609, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio ao servidor RENILDA MARIA DE JESUS, em cumprimento à decisão judicial, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0001019-14.2024.8.27.2737/TO, que determinou a concessão de férias-prêmio ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao interesse público e à continuidade do serviço administrativo;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, 5 (cinco) férias-prêmio em cumprimento à decisão judicial ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
RENILDA MARIA DE JESUS	142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2026 a 30/09/2027

Art. 2º As férias-prêmio serão usufruídas de forma integral e ininterrupta, no período estabelecido no art. 1º deste ato, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0001019-14.2024.8.27.2737;

Art. 4º O período em que o servidor estiver em gozo de férias-prêmio será considerado como de efetivo exercício do cargo para todos os fins de direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DE JUNHO DE 2026.

RISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO
Decreto nº 700/2025

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, cumulativamente na condição de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021 e o art. 7 e art.117 da Lei 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a necessidade urgente de manutenção dos serviços públicos essenciais relacionados à coleta seletiva de materiais recicláveis;

CONSIDERANDO que a interrupção dos serviços poderá ocasionar prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a caracterização da situação emergencial devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 2026/360186/084093;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa comprometer a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de coleta seletiva até a conclusão do procedimento licitatório regular;

Resolve:

Art. 1º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO.

Art. 2º A contratação emergencial terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação, conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A contratação deverá observar:

I - a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

II - a estrita limitação quantitativa e temporal necessária ao atendimento da situação emergencial;

III - a imediata adoção das providências administrativas visando à realização do competente procedimento licitatório definitivo.

Art. 4º Fica autorizada a contratação da empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.195.098/0001-42, no valor global de R\$ 300.126,12, conforme justificativa técnica e pesquisa de preços constantes nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional-Tocantins, 02 de Junho de 2026.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência de Controle, Regulação e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto nº 017/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de emenda parlamentar destinada ao municipal de Porto Nacional - TO, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº, 2.378, de 08 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social e o funcionamento deste Conselho, e considerando a deliberação tomada em Reunião Extraordinária realizada em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio do ofício datado de 1º de junho de 2026, que requer a apreciação e manifestação deste colegiado quanto ao aceite de recurso oriundo de emenda parlamentar indicada pelo Deputado Federal Ricardo Ayres;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pelo Governo Federal para conclusão dos procedimentos no sistema próprio, com vencimento previsto para 05 de junho de 2026, configurando situação de urgência e excepcionalidade;

CONSIDERANDO que a comunicação oficial sobre a disponibilidade do recurso foi recebida pela SEMAS em período próximo ao encerramento do prazo final, conforme cronograma operacional definido pelos órgãos federais responsáveis;

CONSIDERANDO que o aceite do recurso e a formalização dos atos necessários dependem obrigatoriamente da deliberação deste Conselho, como instância de controle social e acompanhamento da política de assistência social;

CONSIDERANDO a relevância do recurso para o fortalecimento, a expansão e a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais oferecidos à população do município;

CONSIDERANDO os procedimentos internos já iniciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a necessidade de evitar a perda do repasse de verbas destinadas à área;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade dos membros presentes, o aceite do recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar indicada pelo Deputado Federal

Ricardo Ayres, destinada ao Município de Porto Nacional - TO, no valor e especificações conforme cadastro no sistema federal correspondente.

Art. 2º O recurso aprovado será aplicado exclusivamente nas ações, serviços ou finalidades definidas na proposta da emenda parlamentar, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e as normas vigentes de execução e prestação de contas de recursos federais.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável por adotar todas as providências complementares necessárias à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas do recurso, devendo apresentar relatórios periódicos de aplicação ao CMAS, conforme determinações legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO, em 03 de junho de 2026.

Porto Nacional, 02 de junho de 2026.

Edisley Batista da Silva
Conselheiro Presidente
Gestão 2026/2027

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 261, de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que o empenho mesmo depois de efetuado, pode ser anulado pela autoridade competente, em razão de correção, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que será necessário para correção.

CONSIDERANDO o tipo de empenho ficou como "ordinário" e o correto e "estimado".

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a anulação total dos empenhos para a correção dos mesmos que não serão liquidados, dos empenhos relacionados na tabela abaixo:

PROTOCOLO	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR A ANULAR (R\$)
2026002389	39413	3876	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.740,41
2026002389	39412	3877	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 207,50
2026002389	39407	3874	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.270,60
2026002389	39408	3875	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.834,50
2026002389	39410	3879	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 395,68
2026002389	39409	3880	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 235,50
2026002389	39411	3878	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 446,97
2026002389	39414	3873	AMPLA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.308,92

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão a sua dotação orçamentária originária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e eficácia a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 261/2025

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diária em viagem a Tailândia/PA".

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 698/2025.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

Considerando a necessidade da SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTOS DE DIÁRIAS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA TRANSLADO DO ACOLHIDO, ATUALMENTE INSERIDO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTE MUNICIPIO, PARA TRANSFERENCIA À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO LOCALIZADA NA CIDADE DE TAILÂNDIA/PA.

RESOLVE

Art. 1º - conceder aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUANT. DE DIARIAS	VALOR UNIT DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
Heladia Neres Alves Aires	Secretária Executiva do SUAS	3 diárias com pernoite 1 diária sem pernoite	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
Maristella Lorrane Pereira de Oliveira	Assessora Jurídica	3 diárias com pernoite 1 diária sem pernoite	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.100,00

Art. 2º - Esta concessão se faz necessária para o custeio de despesas dos referidos servidores em viagem entre dos dias 08 a 11 de Junho de 2026, em Tailândia - PA, na finalidade retro mencionada.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 02 de Junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 261/2025

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 032 do ano de 2021.

De acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento dos materiais classificados como de entrega imediata e integral, nos moldes do Decreto Municipal nº 113 de 31 de março de 2023, referente à execução decorrente do Processo Administrativo Nº 2026002934, que tem por objeto a contratação de empresa para UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 INFR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE REQUISITANTE. A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA ECONOMICIDADE, CELERIDADE E EFICIÊNCIA, OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DOS ITENS, A VIGÊNCIA DA ATA E A DISPONIBILIDADE DE SALDO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:

Fiscal Técnico: Wilson Gonçalves Lima - Matrícula nº 108804.

Art. 2º Determinar à área de gerenciamento de Contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dia do mês de Junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 261/2025

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o empenho mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente anulado pela autoridade competente, em razão da não realização do segundo estágio da despesa, a liquidação, podendo ser anulado o saldo remanescente ou total, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a desistência da empresa PAULISTA IND E COM LTDA dos itens do lote 2 homologados em seu favor, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 FMAS - Processo Administrativo nº 2025003341;

CONSIDERANDO a necessidade de anulação do empenho para prosseguimento do fluxo processual e adjudicação do(s) licitante(s) na ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a anulação total do saldo dos empenhos, que não serão liquidados, relacionados na tabela abaixo:

PROTOCOLO	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO	EMPRESA	VALOR A ANULAR (R\$)
2025003341	38972	1005	PAULISTA IND E COM LTDA	R\$ 4.238,18
2025003341	38973	1028	PAULISTA IND E COM LTDA	R\$ 7.261,80

Art. 2º Os saldos orçamentários anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão a sua dotação orçamentária originária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e eficácia a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 3 dias do mês de junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 261/2025

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diária em viagem a Colinas-TO".

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 698/2025.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

Considerando a necessidade da SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO NÚCLEO FAMILIAR DA ADOLESCENTE H.M.O., NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA, VISANDO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA POSSÍVEL PROCESSO DE DESACOLHIMENTO.

RESOLVE

Art. 1º - conceder aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUANT. DE DIARIAS	VALOR UNIT DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
LARISSA SCARLET DIAS CÂNDIDO	PSICOLOGA	1 diárias com pernoite 1 diária sem pernoite	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 300,00
ELIANA ROCHA NUNES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1 diárias com pernoite 1 diária sem pernoite	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 300,00
NELSON SOARES ALVES	COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO	1 diárias com pernoite 1 diária sem pernoite	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 300,00
ANTONIO BATISTA GLORIA	MOTORISTA INSTITUCIONAL	1 diárias com pernoite 1 diária sem pernoite	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.200,00

Art. 2º - Esta concessão se faz necessária para o custeio de despesas dos referidos servidores em viagem entre dos dias 08 e 09 de Junho de 2026, em Colinas-TO, na finalidade retro mencionada.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de Junho de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 261/2025

